SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
12 A 14 DE MARÇO DE 2022
ANO XXXV | N º 8.242

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 2
DECRETOS SIMPLES 3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 18

LICITAÇÕES 18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 19
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 19

CONTRATOS 19
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 33
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 33
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 33
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 34
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 34
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 34
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 34
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 35
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 35

CONVÊNIOS 35
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 35
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 35

EDITAIS 35
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 35
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 35
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 37

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 39

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 35.240 de 11 de março de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de março de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.240/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.452.0004.216700	3.3.90.39	0.1.00	249.000,00	
	15.452.0008.216400	3.3.90.39	0.1.00		249.000,00
SUB-TOTAL				**249.000,00**	**249.000,00**
TOTAL GERAL				**249.000,00**	**249.000,00**

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 35.241 de 11 de março de 2022

Altera o art. 3º do Decreto nº 34.123, de 08 de julho de 2021, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando que como medida para conter o avanço da pandemia e preservar o maior número de vidas foram adotadas pelo Município medidas de isolamento social e ações restritivas para o funcionamento de atividades de diferentes setores econômicos;

Considerando os entendimentos que vêm sendo mantidos com o Governo do Estado da Bahia e os demais municípios da região metropolitana de Salvador visando a garantir a retomada das atividades econômicos e sociais e assegurar que a reabertura seja feita de forma gradual, ordenada e segura e com regras voltadas à mitigação da transmissão e do contágio pelo novo coronavírus;

Considerando a publicação do Decreto nº 33.717, de 01 de abril de 2021, que estabelece que a retomada das atividades suspensas será realizada de forma gradual e segura, além de definir os critérios a serem observados para a reativação dos segmentos econômicos;

Considerando o avanço da vacinação no Município de Salvador e a melhora nos indicadores da pandemia da COVID-19, a exemplo da ocupação de leitos de UTI-COVID-19, além da média móvel de novos casos de COVID-19 confirmados, da média móvel de casos ativos de COVID-19 e da taxa de transmissão (Rt),

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 34.123, de 08 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica autorizada a realização de eventos sociais, infantis, artísticos, culturais e esportivos e o funcionamento das atividades de circos; teatros; parques temáticos e de diversão; centros culturais, museus, galerias de arte e similares, com público limitado a 8.000 (oito mil) pessoas, desde que nesta data o percentual de ocupação de leitos de UTI COVID adulto, utilizados exclusivamente por pacientes com RT-PCR/COVID positivo, esteja em patamar igual ou inferior a 75% (setenta e cinco por cento), considerando o total de leitos disponível na data de publicação deste Decreto.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos jogos de futebol realizados em estádios, que deverá observar o protocolo setorial para funcionamento da atividade." (NR.

Art. 2º Os titulares dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, no âmbito de sua competência, poderão expedir normas complementares, relativamente à execução deste Decreto, e decidir casos omissos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de março de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

CLISTENES BISPO
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

DECRETO Nº 35.242 de 11 de março de 2022

Altera os prazos para entrega do Módulo 1 - Demonstrativo Contábil, da Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras (DMS - IF), regulamentada pelo Decreto nº 33.459, de 25 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Salvador, e com base no art. 108 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do § 2º do art. 2º do Decreto nº 33.459, de 25 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

§ 2º .....

I - Módulo 1 - Demonstrativo Contábil, entregue semestralmente à Administração Tributária até o dia 31 (trinta e um) do mês de agosto, em relação às competências dos dados declarados no 1º semestre do ano corrente e até o último dia do mês de março, em relação às competências dos dados declarados no 2º semestre do ano anterior, contendo: (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de março de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

DECRETO Nº 35.243 de 11 de março de 2022

Altera o Anexo Único do Decreto nº 33.434, de 11 de janeiro de 2021, que institui o Código de Tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – CTISS, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso III, do art. 52 da Lei Orgânica do Município, e no art. 328 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 33.434, de 11 de janeiro de 2021, Tabela de Códigos de Tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – CTISS, mediante acréscimo dos códigos e suas descrições na forma do constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de março de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO

CTISS	Descrição	Subitem Lista de Serviço	Alíquota
1105-0/01	**Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.**	**11.05**	**5**
1105-0/02	**Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de cargas, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.**	**11.05**	**5**
1105-0/03	**Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.**	**11.05**	**5**

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 11 de março de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando as alterações introduzidas pelo Decreto 35.221, de 07 de março de 2022,

R E S O L V E :

No Decreto s/nº de 03/03/2022 publicado no DOM de 04/03/2022, referente à nomeação de JOÃO VICTOR QUEIROZ DA SILVA, considerar alterada a vinculação do cargo em comissão do Gabinete da Vice Prefeita:

Vinculação Anterior	Vinculação Atual
Assessoria Estratégica da Gestão	Escritório de Cooperação Internacional

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do Processo SEGOV/SEATE nº 175940/2021,

R E S O L V E :

Manter cedida ao Governo do Estado da Bahia, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2022, a servidora **CLÁUDIA SALOMÃO COSTA**, matrícula 3031456, lotada na Empresa Salvador Turismo – SALTUR, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 5º da Lei nº 5.845/2000 e o Decreto nº 25.383/2014,

RESOLVE:

Designar para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR,** no biênio 2021/2023, nos termos das indicações formuladas, de conformidade com o Decreto Municipal de 21 de janeiro de 2021: para o segmento de Usuários de Serviços de Saúde, **AUGUSTO DOS SANTOS**, titular, e **KILSON SANTANA DE MELO,** suplente, representantes da Organização Ambiental e Cultural de Cajazeiras – CAJVERDE; e **ANA MARIA MARQUES DE SOUSA GUARANYS**, titular, e **MARIA ANGELA DA MATA SANTOS** suplente representantes do Centro de Estudo, Prevenção e Apoio aos Portadores de LER/DORT – CEAPLER; e para o segmento de Trabalhadores de Saúde, na condição de Conselheira Titular, **SUELY MAIA GALVÃO BARRETO**, representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região – CREFITO-7 e, na condição de Suplente: **SHEILA SILVA DIAS**, representante do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 4ª Região – CREFONO-4.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de março de 2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	IBERIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO Nº'	4092/2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	255.051-2
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
REPRESENTANTE LEGAL	DANÚBIA SALES SANTOS E JOCILENE DE ANDRADE LOBO
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA DA CONSELHEIRA RELATORA DA SEGUNDA CÂMARA E PROVIDENCIAR O SEGUINTE, CONFORME DESPACHO: "SOLICITO A CONVERSÃO DO FEITO EM DILIGÊNCIA, A FIM DE QUE SEJA INTIMADO O RECORRENTE, PARA QUE O SEU REPRESENTANTE LEGAL ASSINE A PETIÇÃO DO RECURSO DE FLS. 186/196, SOB PENA DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO", NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. COMPARECER, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 9 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 11 de março de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DILAÇÃO DE PRAZO

CONTRIBUINTE	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A / PATRIMONIAL VIGO LTDA
PROCESSO Nº	14987/2015
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	231.668-4
ASSUNTO	DILAÇÃO DE PRAZO DE CONVITE
ADVOGADO	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA Nº 9.398 E OUTROS
SOLICITAÇÃO	REQUER DILAÇÃO DE PRAZO, PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO ACERCA DO SEU INTERESSE E REGULARIZAÇÃO DE SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, TENDO EM VISTA QUE O PRAZO DESTA MANIFESTAÇÃO NÃO SE MOSTROU SUFICIENTE PARA QUE A EMPRESA CONSEGUISSE VERIFICAR A SITUAÇÃO DO IMÓVEL E ORGANIZASSE A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	DEFIRO O PEDIDO FORMULADO ÀS FLS. 202/204, PRORROGANDO O PRAZO PARA O ATENDIMENTO DA DILIGÊNCIA SOLICITADA PELA I. CONSELHEIRA EM 15 (QUINZE) DIAS DE DILAÇÃO DE PRAZO.

Salvador, 11 de março de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 160/2022

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a **Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020**,

RESOLVE:

Designar o servidor **DALMO DOS ANJOS FREITAS**, matrícula **3092029**, Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Gestão de Benefícios, Gerência Central de Políticas de Pessoas, da DGP da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular RAFAELA RAMOS CUNHA**,** matrícula 3127361, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 03 de março de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 140/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/03/2022, o servidor **ÉRICO BOMFIM DE OLIVEIRA SOBRINHO,** matrícula 3094377, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Fiscalização e Otimização de Serviços, da Coordenadoria Central de Gestão de Serviços Corporativos, da Diretoria de Logística e Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 25 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
4026/2022	SUCOP	DOMINGOS QUIANTE

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
69534/2021	SMS	ANNE STEFFEN BEMFICA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 10 de março de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
183/2020	SMED	NILZA NASCIMENTO OLIVEIRA	3.327
1374/2020	SMED	ANTONIO CESAR COSTA DIAS	2.463

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/91 - DEFERIDA

PROCESSO	ÓRGÃO	SERVIDOR
5011/2019	SMED	JANIRA FREITAS DA PAIXÃO

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
32050/2022	SMS	JUCELIA SANTOS FERREIRA	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de março de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 139/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria SMS nº 347/2021 de 03 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.109 de 11 a 13 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Designar Mariana Teles Pedrão, em substituição ao servidor Antônio Amaral Amorim, matrícula nº 3162268, para compor a Equipe Técnica de Apoio à Comissão Especial Mista de Licitação, sendo mantidos os demais membros, bem como os seus dispositivos legais.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 10 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 140/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINSITRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020,

RESOLVE:

Arquivar o processo Administrativo nº 4966/2019-SMS, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Salvador, em 10 de março de 2022.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 141/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINSITRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020,

RESOLVE:

Arquivar o processo Administrativo nº 8120/2019-SMS, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Salvador, em 10 de março de 2022.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 142/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINSITRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020,

RESOLVE:

Arquivar o processo Administrativo nº 11638/2019-SMS, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Salvador, em 10 de março de 2022.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 143/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINSITRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020,

RESOLVE:

Arquivar o processo Administrativo nº 11897/2018-SMS, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Salvador, em 10 de março de 2022.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 144/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINSITRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020,

RESOLVE:

Arquivar o processo Administrativo nº 12390/2018-SMS, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Salvador, em 10 de março de 2022.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 145/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINSITRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020,

RESOLVE:

Arquivar o processo Administrativo nº 15123/2018-SMS, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Salvador, em 10 de março de 2022.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 146/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINSITRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020,

RESOLVE:

Arquivar o processo Administrativo nº 15137/2019-SMS, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Salvador, em 10 de março de 2022.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 147/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINSITRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020,

RESOLVE:

Arquivar o processo Administrativo nº 16477/2019-SMS, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Salvador, em 10 de março de 2022.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 148/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINSITRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020,

RESOLVE:

Arquivar o processo Administrativo nº 16837/2018-SMS, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Salvador, em 10 de março de 2022.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 149/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINSITRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020,

RESOLVE:

Arquivar o processo Administrativo nº 12622/2019-SMS, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Salvador, em 10 de março de 2022.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 150/2022

Constitui a Equipe de Fiscalização e Gestão do Processo Administrativo nº 25/2021, vinculado ao Projeto Salvador Social, Contrato de Empréstimo com o Banco Mundial nº 8818-BR para fins que indica e dá outras providências,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESOLVE:
Art. 1° Constituir a Equipe de Fiscalização do contrato que tem como objeto " contratação de consultoria técnica especializada para apoiar na elaboração de um projeto de Implantação da Gestão de Custos na SMS de Salvador do sistema de saúde do município de Salvador e Apoio técnico para operacionalização das atividades do Programa Nacional de Gestão de Custos para a APS de Salvador", composto pelos seguintes servidores: Felipe Fagundes Soares, matrícula nº 3158568, que a presidirá, Adriana Cerqueira Miranda, matrícula nº 3091553, e Alcione Santos da Anunciação, Matrícula nº 3125300.

Art. 2° Designar como Gestora do Contrato a servidora Zaida de Barros Mello Nascimento Santos, matrícula nº 3083245.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização do Processo Administrativo nº 25/2021 funcionará até a conclusão do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 10 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - INDEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO
218030/2021	SILVIA CARLA OLIVEIRA GOMES
184476/2021	ANA CAROLINA BASTOS FALCAO DE OLIVEIRA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 10 de março de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
24100/2019	ODILIA VIRGINIA DOS SANTOS DAMASCENO	4°
3077/2020	JUDITE ROCHA COSTA	4°
11090/2020	FABIA FRANCA GOMES	1°
11120/2020	HELIOMAR ANTONIO F MENEZES JUNIOR	1°
11355/2020	MARINA ALMEIDA DOS SANTOS	1°
12244/2020	DEBORA SANTA MONICA SANTOS	3° E 4°
12331/2020	VERONICA DE OLIVEIRA SANTOS	1°
12449/2020	MAIRA BARBOSA MORBECK	1°
12606/2020	ADRIANA MARIA FERREIRA DE MIRANDA	1°
12634/2020	BARBARA SANTOS PINHEIRO	1°
12650/2020	GABRIELA MENDES DE OLIVEIRA	1°
13056/2020	LICIA EVANGELISTA SANTANA	1°
13404/2020	CARINA SOUZA RODRIGUES	1°
13524/2020	IVONE MILACH BASSI	4°
13689/2020	VALDILUCIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	1°
14005/2020	CAROLINE DE BRITO FELICIANO	1°
14348/2020	LILIANE FELIPE SILVA	1°
14575/2020	ANDERSON MOREIRA LIMA	1°
14604/2020	ANA RITA DE OLIVEIRA PEREIRA	2° E 3°
14646/2020	QUEILA MARTINEZ DOS SANTOS	1°
14819/2020	VANESSA SANTANA DA SILVA SILVA	1°
28529/2020	ANA CAROLINA O MEIRELES DE SOUZA	1°
9576/2020	MACIVALDO SANTANA CAVALCANTE	3°
9221/2020	ANGELA DE SOUZA BARROS	3°
39562/2020	SANDRA FIGUEIREDO DE SOUZA	1°
28994/2020	MARIA JOSE SANTOS SILVA FERREIRA	1°
26536/2020	ROBERTO MAURICIO DO NASCIMENTO	1°
15422/2020	ROBERTO BORGES LIMA	1°
62623/2021	CAMILA NASCIMENTO SANTOS SANTANA	1°

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 10 de março de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 11/2022

.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Municipal nº 35.220 de 04 de março de 2022, em seu artigo 4°

RESOLVE:

Art.1 Constituir Comissão para o Observatório Municipal da Violência contra a Mulher de Salvador, designando como membros, as servidoras: Myllene Ramalho de Oliveira Merces, matrícula

3132083, Rosane de Jesus Santana Santiago, matrícula 3095351 e Tania Maria Gonçalves Palma Santana, matrícula 3092006, sob a presidência da primeira.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 10 de março de 2022.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 64/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 - 26075 / 2021 de 16/12/2021 referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental de Implantação de nº 2021-SEDUR/CLA/LI-10,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Revisão da Condicionante IV, V, VII e X da Licença Ambiental de Implantação nº **2021-SEDUR/CLA/LI-10,** concedida através do PR 5911000000 - 4942 / 2021, publicada sob Portaria nº 256/2021 no DOM nº 8.159, em 24 de novembro de 2021, tendo como requerente **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ Nº 09.625.762/0003-10, localizada na Rua Vereador Zezéu Ribeiro, n° 613, Fazenda Grande I, nesta cidade, alterando a redação da condicionante, nos seguintes termos:

IV. Não realizar nenhuma intervenção no corpo hídrico existente no fundo do terreno. Somente estão autorizadas as intervenções na faixa de Área de Preservação Permanente APP, que foram aprovadas pelo órgão gestor da Área de Proteção Ambiental APA Joanes-Ipitanga, através da Nota Técnica nº 43/2021, devendo a empresa se responsabilizar pela recuperação da área que sofreu intervenção, bem como pela preservação da APP incidente no terreno;

V. Solicitar à SEDUR, antes do início das obras, processo de Autorização Ambiental, contendo o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD para recuperação da faixa da Área de Preservação Permanente APP do corpo hídrico e da área de intervenção em ZPR, para a implantação da rede de drenagem e lançamento do efluente tratado decorrente da Estação de Tratamento de Efluentes ETE. O PRAD deve indicar a utilização de espécies nativas do Bioma de Mata Atlântica para recompor a mata ciliar e assegurar a conectividade com as demais áreas verdes da região. O PRAD deve contemplar o monitoramento do plantio realizado por no mínimo 2 (dois) anos e deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica ART do profissional responsável;

VII. Somente iniciar as obras após a emissão de todas as licenças e autorizações necessárias para a instalação do empreendimento.

X. Apresentar, antes do início das obras, o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os funcionários da obra, devendo o mesmo ser elaborado com base nas orientações e diretrizes do Termo de Referência, disponível no site da SEDUR para Elaboração do PEA e o Programa de Comunicação Social PCS;

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 22 de fevereiro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 71/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-26857 de 29/12/2021, referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-116;**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão do Condicionante nº XX,** da Renovação da Licença Ambiental Unificada

nº **2015-SUCOM/CLA/LU-116,** vinculada ao PR 5911000000-65017/2017, publicada sob Portaria nº 38/2021 no DOM nº 7.981, em 07 de abril de 2021, tendo como requerente o **J A SOBRAL & CIA LTDA** inscrito no CNPJ 13.799.101/0001-16 situada na Avenida Mario Leal Ferreira, 509, Brotas, neste município, substituindo a **condicionante nº XX**, nos seguintes termos:

XX. O poço desativado existente nas dependências da empresa deverá ser adequadamente tamponado se a desativação for permanente, ou lacrado se a desativação for temporária, devendo realizar a desinfecção conforme a NBR-12.244:2006, em ambos os casos, para evitar a poluição dos aquíferos ou consequências adversas decorrentes de acidentes. Caso o poço artesiano possua Outorga/Dispensa válida, ou Autorização Para Perfuração de Poços - APPO, emitida pelo INEMA, a empresa deverá solicitar o cancelamento da mesma, junto ao órgão ambiental estadual. Enviar a SEDUR, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a documentação comprobatória da solução adotada, devidamente fundamentada, conforme as orientações anteriores.
Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 28 de fevereiro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 72/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 - 21649 / 2021 de 21/10/2021 referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental Unificada de nº 2019-SEDUR/CLA/LU-137,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Revisão da Condicionante **X** da Licença Ambiental Unificada **nº 2019-SEDUR/CLA/LU-137,** concedida através do PR 5911000000 - 16777 / 2018, publicada sob Portaria nº 207/2019 no DOM nº 7.381 em 01 a 03 de junho de 2019, tendo como requerente **POSTO DE SERVIÇOS RIBEIRO LTDA.,** inscrito no CNPJ nº 05.918.028/0001-70, situada na Rua Cônego Pereira, nº 796, Matatu, Salvador-BA, com exclusão da condicionante X, abaixo transcrita

X. Instalar Monitoramento Intersticial no prazo de um ano, e apresentar o relatório comprobatório com fotos;

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 03 de março de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 74/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO** com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-4197/2022 em 17/02/2022, referente à **Prorrogação de Prazo de Validade (PPV) da Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LP-02** publicada no Diário Oficial do Município nº 7.368, em 15 de maio de 2019, através da Portaria SEDUR nº 205/2019 vinculada ao PR 5911000000-10707/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Prorrogação de Prazo de Validade** da Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LP-02 até 15 de maio de 2025, à **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP**, inscrita no CNPJ 10.635.089/0001-16, situado na Avenida Presidente Costa e Silva, s/n, Dique do Tororó, Salvador-BA, **implantação do projeto de urbanização de assentamento precário**, composto por via com aproximadamente 2 km, Conjunto Habitacional com 30 (trinta) blocos e equipamentos urbanos, em poligonal inserida nos bairros de Mata Escura, Calabetão, Jardim Santo Inácio e Arraial do Retiro, sob as coordenadas geográficas 12°55'46.34"S e 38°27'55.16"O; 12°55'53.47"S e 38°27'51.33"O; 12°55'58.65"S e 38°27'58.66"O;12°56'3.81"S e 38°28'4.19"O; 12°56'12.93"S e 38°28'6.34"O; 12°56'19.00"S e 38°28'13.93"O; 12°56'29.50"S e 38°28'11.66"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Apresentar para análise e aprovação, por ocasião da solicitação da Licença de Instalação (LI), os seguintes estudos, planos e programas detalhados a nível executivo e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): **(a)** Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) com paisagismo e com a recomposição da Área de Preservação Permanente (APP) do riacho Azacá, quando for possível; **(b)** Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para a comunidade do entorno e colaboradores envolvidos na obra, o qual deverá ser elaborado conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR, portal de serviços / formulários; **(c)** Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Demolição (PGRCD); **(d)** Estudo de Alternativas Tecnológicas de Intervenção, contendo estudo detalhado da área a ser requalificada, indicando a metodologia mais adequada levando em conta as condições fisiográficas, grau de urbanização, o uso e ocupação e do solo e sustentabilidade; **(e)** Programa de monitoramento da qualidade da água do riacho Azacá em pontos a montante e a jusante da intervenção; **(f)** Programa de manutenção do canal (riacho Azacá); **(g)** Plano de Comunicação Social contemplando os moradores atingidas pelas intervenções; **(h)** Plano de Controle Ambiental (PCA) com levantamento dos impactos ambientais em todos os meios (meio físico, meio biótico e meio social) e definição das medidas mitigadoras e compensatórias para as fases de implantação e operação; **(i)** Programa de Proteção a Fauna (PPF), realizando o levantamento da fauna e, elencando as medidas de proteção que serão realizadas durante a implantação do empreendimento; **(j)** Projeto do sistema de drenagem com dispositivos que visem promover a redução da velocidade de escoamento nas entradas, saídas ou mesmo ao longo da própria canalização, de modo a reduzir os riscos dos efeitos de erosão nos próprios dispositivos e/ ou nas áreas adjacentes, aprovado pela Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA;

II. Apresentar por ocasião da solicitação da Licença de Instalação (LI), os seguintes documentos: **(a)** Licença para Terraplenagem; **(b)** Licença para Construção de Muro de Contenção; **(c)** Licença para Construção de Empreendimento; **(d)** Autorização para Obra em Logradouro Público e/ou Especial; **(e)** Licença para Demolição; **(f)** Outorga ou dispensa de outorga emitida pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA; **(g)** Carta de Viabilidade Técnica referente à ligação dos assentamentos precários do entorno do riacho Azacá a rede de esgoto, emitida pela Empresa Baiana de Água e Saneamento - EMBASA; **(h)** Permissão do uso dos terrenos de propriedade da EMBASA e da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA; **(i)** Decreto de desapropriação das áreas particulares afetadas pelas obras; **(j)** Autorização de Supressão de Vegetação (ASV); **(k)** Anuência da COELBA para utilização da faixa de servidão da linha de transmissão e da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.

Art. 2º A competência para a concessão desta prorrogação está fundamentada no art. 122 da Lei municipal nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Estabelecer que esta Prorrogação de Prazo de Validade e demais licenças e autorizações referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 04 de março de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 75/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-6712/2021 de 30/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º conceder a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 2018-SEDUR/CLA/LO-009** publicada no DOM nº 7.202, em 15 a 17 de setembro de 2018, através da portaria nº 467/2018, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **CONSÓRCIO SALVADOR AMBIENTAL,** inscrita no CNPJ: 31.694.621/0001-46 para BASE OPERACIONAL E GARAGEM, instalada em área de 25.250m², situado na Rua Conde de Porto Alegre, IAPI, neste município, coordenadas geográficas: 12°57'06.91"S e 38°28'38.32"O; 12°57'08.10"S e 38°28'40.87"O; 12°57'10.63"S e 38°28'37.79"O; 12°57'13.22"S e 38°28'37.20"O; 12°57'15.37"S e 38°28'38.39"O; 12°57'13.90"S e 38°28'39.39"O; 12°57'14.76"S e 38°28'41.40"O; 12°57'18.42"S e 38°28'41.18"O; 12°57'13.98"S e 38°28'34.59"O (DATUM SIRGAS 2000) Mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes** a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR, sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;

II. Manter o ambiente limpo e organizado, devendo realizar periodicamente os serviços de controle de vetores e pragas urbanas;

III. Apresentar, semestralmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens de plásticas; pneus; óleo usado/contaminado; resíduos classe I; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão; embalagens de lubrificantes; borras oleosas da SAO; lodo do sistema de reúso; EPI´s usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

IV. Encaminhar os resíduos recicláveis, quando não submetidos ao processo de reaproveitamento ou comercialização, para empresas de reciclagem, priorizando as cooperativas de cunho social

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

cadastrada na LIMPUB ou empresas devidamente licenciadas, devendo apresentar anualmente a documentação comprobatória da destinação, junto ao relatório de execução do PGRS;

V. Continuar realizando o sistema de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana de manejo dos resíduos sólidos, para os seguintes resíduos: pilhas e baterias; pneus; embalagens de óleos lubrificantes; lâmpadas fluorescentes de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista de produtos eletroeletrônicos e seus componentes, de acordo com a Lei nº 12.305/2010. Os comprovantes de destinação deverão constar no relatório do PGRS;

VI. O óleo usado proveniente das operações de manutenção e lubrificação, a borra dos separadores água/óleo, efluente oleoso proveniente da caixa de contenção da área de manutenção e abrigo de resíduos e, o óleo resultante do escoamento das embalagens de produtos automotivos, deverão ser destinados a empresas rerrefinadoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente e conforme estabelecido na Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPRAM Nº. 3656 de 25/08/2006. Os comprovantes de destinação devem constar no relatório de execução do PGRS;

VII. Operar, inspecionar e manter em condições adequadas de funcionamento todos os componentes do sistema de armazenamento aéreo de combustível, devendo apresentar, anualmente, os relatórios de inspeção e manutenção de tanques aéreos de armazenamento de combustíveis e suas tubulações;

VIII. Apresentar, até agosto de 2023, o resultado do ensaio hidrostático ou estanqueidade realizado nos tanques aéreos, tubulações e conexões, conforme recomendação das normas em vigor, referente a tanques soldados para armazenamento de petróleo e derivados;

IX. Adequar as 02 (duas) bacias de contenção sob os tanques aéreos com tancagem de 15 e 30 m^3, devendo incluir o sistema de filtragem do diesel sobre a bacia de contenção. O tamanho das bacias devem ser no mínimo igual ao volume dos tanques mais o volume do deslocamento da base dos tanques, para que, em caso de algum vazamento, todo o combustível fique contido dentro da bacia, conforme as exigências de qualificação disposta pela ABNT NBR 7.505-1 e demais legislação aplicada, devendo apresentar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, relatório consolidado com registros fotográficos e planta baixa;

X. Realizar a adequação das canaletas perimetrais da área de abastecimento, que deverão estar situadas a 50cm, internamente, da projeção da cobertura em conformidade com a ABNT NBR 14605-2:2010;

XI. Realizar a limpeza e manutenção periódica do sistema de reuso e de todas as canaletas, com frequência adequada para garantir suas eficiências, devendo apresentar, semestralmente, relatórios consubstanciados com registros fotográficos e comprovantes;

XII. Continuar implementando o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR em portal de serviços / formulários, devendo apresentar, semestralmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

XIII. Manter sempre atualizado, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros -AVCB, Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-1;

XIV. Adotar medidas de controle de ruídos, devendo cumprir as exigências da Resolução Conama 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do posto;

XV. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual -EPI aos funcionários, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual EPI, Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

XVI. Recompor a sinalização (pintura), pavimentação e canaletas de todo perímetro da área de lavagem, devendo obstruir qualquer saída de efluente para rede de drenagem de águas pluviais. Apresentar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco), relatório consubstanciado com registros fotográficos;

XVII. Recompor pavimentação e canaletas perimetrais nos trechos danificados da área de mecânica e ilha de abastecimento. Apresentar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco), relatório consubstanciado com registros fotográficos;

XVIII. Instalar sistema que permita a filtragem e limpeza do ar na área reservada para pintura dos contêineres. Apresentar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco), relatório consubstanciado com registros fotográficos e memorial descritivo do sistema utilizado, acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica ART;

XIX. Melhorar o sistema de drenagem de águas pluviais, principalmente no trecho destinado a reparação dos contêineres, a fim de evitar o acumulo de águas paradas no terreno. Apresentar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco), relatório consubstanciado com registros fotográficos;

XX. Continuar realizando o monitoramento o controle das Emissões de Compostos Orgânicos Voláteis (VOCs) das fontes fixas (serviço de pintura), conforme Resolução Conama nº 382, de 26 de dezembro de 2006 e normas vigentes. Apresentar, anualmente, os relatórios da execução do plano contemplando a comparação dos resultados com os parâmetros e seus respectivos valores máximos, conforme a legislação vigente. Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;

XXI. Continuar realizando o plano de monitoramento ambiental das águas (poços de monitoramento), devendo apresentar, anualmente, os relatórios da execução do plano contemplando a comparação dos resultados com os parâmetros e seus respectivos valores máximos, conforme a legislação vigente. Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica ART, bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;

XXII. Seguir as recomendações do Diagnostico ambiental e avaliação geológica e hidrogeológica elaborado para o empreendimento;

XXIII. Apresentar, anualmente, laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo, cuja avaliação deverá ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L. Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica ART, bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.
Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.
Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 08 de março de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº002/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n º 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015 e suas modificações:

Autos Procedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B487800072	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487800073	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487800074	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487800075	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487800076	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487800077	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487800078	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487800079	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487900002	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487900003	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487900004	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487900005	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487900006	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487900007	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487900008	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487900009	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487900085	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487900086	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B487900087	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487900088	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487900089	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487900090	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487900091	C-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487900092	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487900093	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487900094	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487900095	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487900096	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487900098	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487900099	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487900101	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487900102	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487900103	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488500002	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488500003	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488500004	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488500005	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488500006	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488500007	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488500008	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488500009	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488500010	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488500011	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488500012	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488500013	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488500014	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488500015	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488500017	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488500018	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488500019	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488500020	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488600003	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488600004	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488600006	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488600007	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488600008	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488600010	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488600011	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488600012	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488600013	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488600014	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488600015	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488600016	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488600017	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B488600018	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200008	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200009	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200010	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200011	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200012	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200013	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200057	B-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200058	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200060	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200061	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200062	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200063	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489200064	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400015	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400023	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400024	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400025	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400026	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400028	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400029	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400030	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400031	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400033	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400035	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400036	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B489400037	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400038	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400039	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400040	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400041	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400042	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400043	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400044	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400045	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400046	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400047	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400048	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400049	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400050	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400051	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400052	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400053	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400054	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400055	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400056	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400057	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400058	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400059	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400060	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400061	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400062	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400063	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400064	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400065	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400066	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400067	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400068	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400069	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400070	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400071	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400072	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400073	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400074	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400075	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400076	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400077	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400078	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400079	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400080	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400081	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400083	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400084	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400085	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400086	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400087	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400088	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400089	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400090	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400093	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400094	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400095	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400096	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400097	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400098	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400099	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400100	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400101	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400103	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400104	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400105	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400106	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400107	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400108	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400109	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400110	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400111	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400112	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B489400113	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400114	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400115	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400117	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400119	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400120	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400121	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400123	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400124	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400125	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400126	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400127	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400128	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400129	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400131	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400160	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400161	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489400162	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489500009	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489500010	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489500011	B-16	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489500012	B-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B489500013	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001039	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001041	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001042	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001043	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001044	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001046	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001049	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001050	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001052	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001055	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001122	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001125	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001132	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001134	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001147	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001151	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001152	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001154	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001155	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001157	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001159	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001160	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001164	C-09	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001180	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001184	A-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001190	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001192	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001193	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001199	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001794	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001797	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001798	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001799	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001804	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001805	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001807	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001808	C-26	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001811	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001815	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001816	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001817	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001819	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001820	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001821	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001822	B-16	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001823	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001825	B-20	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001826	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001831	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B499001832	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001833	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001835	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001837	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001847	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001848	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001849	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001850	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001853	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001854	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001856	A-17	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001858	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001859	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001860	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001861	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001862	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001863	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001864	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001867	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001868	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001869	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001878	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001879	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001880	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001881	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001883	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001884	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001886	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001887	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001889	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001892	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001897	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001899	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001900	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001901	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001903	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001910	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001917	C-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001919	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001921	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001924	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001934	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001938	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001942	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001944	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001949	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001955	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001960	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001961	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001963	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001965	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001966	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001967	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001971	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001974	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001975	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001981	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001982	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001983	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001984	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001985	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001988	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001991	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001992	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001994	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499001998	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002004	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002008	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002009	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002014	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002015	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002016	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B499002017	B-23	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002018	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002023	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002029	C-26	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002047	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002055	C-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002059	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002068	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002071	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002081	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002082	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002085	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002088	C-26	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B892700218	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B892700219	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B896500016	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B907600026	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B936500085	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B936500099	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B936500104	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C499000823	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C499000824	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C499000825	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C499000826	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C499000827	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C499000828	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C499000829	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C499000830	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C499000832	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C499000833	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076000	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076001	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076002	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076003	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076004	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076005	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076006	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076007	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076008	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076009	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076010	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076011	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076012	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076013	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076014	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076015	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076016	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076017	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076018	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076019	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076020	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076021	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076022	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076023	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076024	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076025	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076027	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076028	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076029	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076030	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076032	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076033	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076037	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076040	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076041	B-23	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076042	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076043	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076044	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076045	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076049	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076050	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076051	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000076053	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076054	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076055	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076056	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076061	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076319	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076331	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076332	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076333	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076340	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076342	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076343	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076344	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076345	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076346	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076348	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076349	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076350	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076353	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076354	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076357	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076359	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076360	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076362	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076391	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076401	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076402	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076403	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076404	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076405	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076408	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076411	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076413	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076416	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076417	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076418	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076419	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076426	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076429	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076430	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076431	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076434	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076437	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076438	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076445	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076446	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076448	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076462	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076463	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076464	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076466	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076467	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076468	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 09 de março de 2022

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº003/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n º 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015 e suas alterações:

Autos Procedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000009004	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
A000018965	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
A000018994	B-04	OTIMA	PROCEDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000018996	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
A000018998	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
A000019313	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
A000019314	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
A000019317	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
A000019326	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
A000019327	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
A000019328	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
A000019329	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
A000019331	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
A000019333	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
A000019336	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
A000019351	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
A000019352	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
A000019353	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
A000019433	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
A000019438	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
A000019441	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
A000019448	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
A000019643	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B393000008	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B393000025	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
B393000026	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B393000090	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B393000193	C-13	OTIMA	PROCEDENTE
B436900310	C-13	OTIMA	PROCEDENTE
B436900311	B-15	OTIMA	PROCEDENTE
B436900312	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B436900313	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B436900314	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B436900315	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B436900317	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B436900319	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B436900322	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B487800083	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B487800084	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B487900011	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B487900012	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B487900015	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B487900016	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B487900024	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B487900027	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B487900030	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B487900031	A-08	OTIMA	PROCEDENTE
B488600022	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B489200014	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B489200015	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B489400134	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B489400143	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B489500002	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
B489500003	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B499001202	C-26	OTIMA	PROCEDENTE
B499001204	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
B499001206	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
B499001207	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001210	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001211	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001212	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001213	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001214	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001215	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001218	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
B499001224	C-26	OTIMA	PROCEDENTE
B499001225	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001226	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001228	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B499001230	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001236	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001237	B-11	OTIMA	PROCEDENTE
B499001238	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001241	C-26	OTIMA	PROCEDENTE
B499001242	C-09	OTIMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B499001243	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001244	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001245	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001246	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B499001259	B-16	OTIMA	PROCEDENTE
B499001260	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001263	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B499001265	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001266	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001267	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
B499001276	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001277	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001279	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
B499001286	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001289	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001293	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001295	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
B499001296	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001299	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
B897300002	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B487900073	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B487900074	A-08	OTIMA	PROCEDENTE
B498400025	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B498400026	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B498400028	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B498400029	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B498400031	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B498400033	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001681	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
B499001683	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
B499001684	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
B499001690	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001691	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001702	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001703	C-26	OTIMA	PROCEDENTE
B499001704	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001705	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001707	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001709	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
B499001710	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001712	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001713	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001716	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001717	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001720	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001721	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001722	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001724	C-08	OTIMA	PROCEDENTE
B499001726	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001727	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
B499001728	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001730	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001738	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
B499001739	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
B499001740	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001743	C-09	OTIMA	PROCEDENTE
B499001744	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001745	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B499001746	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B499001747	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001748	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001749	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B892700215	C-08	OTIMA	PROCEDENTE
C499000585	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
M000076278	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000076281	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
A000019457	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
A000019458	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
A000019460	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
A000019461	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
A000019463	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
A000019464	A-11	OTIMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000019469	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
A000019470	C-26	OTIMA	PROCEDENTE
A000020584	A-08	OTIMA	PROCEDENTE
B423100011	C-05	OTIMA	PROCEDENTE
B487300093	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B487300098	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B487300099	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B487300102	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B489200059	A-08	OTIMA	PROCEDENTE
B499001759	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001767	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001770	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001772	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001774	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001775	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001777	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001778	C-09	OTIMA	PROCEDENTE
B499001779	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001780	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001781	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001782	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001783	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001784	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001787	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001788	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001790	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001792	C-26	OTIMA	PROCEDENTE
B499001793	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001795	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001796	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001800	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001801	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001806	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001809	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001810	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001812	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B499001813	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001814	B-16	OTIMA	PROCEDENTE
B499001824	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001827	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001828	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001834	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001836	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001838	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001839	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001840	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001842	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001843	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001844	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001851	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001852	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001855	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001866	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B896600035	A-08	OTIMA	PROCEDENTE
C499000729	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
C499000730	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499000732	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499000733	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
M000076295	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000076299	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000076314	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000076316	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000076328	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000076330	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000076335	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000076336	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000076337	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000076339	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001870	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001871	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001872	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001874	C-06	OTIMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B499001877	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001882	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001885	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
B499001888	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499001895	C-09	OTIMA	PROCEDENTE
B499001904	A-07	OTIMA	PROCEDENTE
B499001905	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001906	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499001908	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
C499000841	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
C499000859	B-04	OTIMA	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 09 de março de 2022

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº052/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,
Considerando a necessidade de ordenar e disciplinar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural** ao empreendimento **Residencial Condomínio Amazônia**, na **Avenida Princesa Leopoldina** - Bairro da **Graça**, solicitação feita através do Processo SEDUR nº25.566 / 2021, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Portaria nº 249/2021, para execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural ao empreendimento Residencial Condomínio Amazônia na Avenida Princesa Leopoldina - Bairro da **Graça**, utilizando o método convencional (**destrutivo**), em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - Em frente ao empreendimento Residencial Condomínio Amazônia, na Avenida Princesa Leopoldina - Bairro Graça, nº 66;

a) Na pista, através de corte transversal ocupando 6,0m (seis metros), em 02 (duas) etapas, mantendo uma faixa de tráfego livre e devidamente sinalizada para circulação dos veículos com segurança.
.
b) Na calçada (passeio), com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 3,00m (três metros).

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, observando a seguinte programação:
a) Na pista, no período noturno, compreendido entre 21h00 e 05h00.
b) Na calçada (passeio), no período diurno de final de semana, compreendido entre 14h00 do sábado e 17h00 do domingo.
§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, na pista a partir das 05h00 e na calçada (passeio) a partir das 17h30.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

(dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR nº 860 / 2020, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 14 de fevereiro de 2022.

MARCOS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III,DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 288/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADENILTON DOS SANTOS SOUZA	PR12921/2022	T489700929	INDEFERIDO
ADRIANA SANTOS SOUZA DE MENEZES	PR14279/2022	T491901422	INDEFERIDO
ADRIANO SILVA FREITAS	PR13705/2022	T488600436	INDEFERIDO
ALEX DE JESUS MATOS	PR12073/2022	T423900918	INDEFERIDO
ALEXANDRE ALMEIDA TRINDADE	PR13146/2022	T489910659	INDEFERIDO
ANTONIO FRANCISCO CALDEIRA DOS SANTOS	PR13833/2022	M000110935	INDEFERIDO
ANTONIO FRANCISCO CALDEIRA DOS SANTOS	PR13840/2022	R005926062	INDEFERIDO
AUGUSTO CESAR DA SILVA	PR14177/2022	T489603157	INDEFERIDO
AUGUSTO CESAR FERREIRA	PR13169/2022	T891504457	INDEFERIDO
BERNARD XAVIER GRECK	PR14016/2022	T929200035	INDEFERIDO
BRASIL KIRIN LOG E DIST LTDA	PR13122/2022	R005874137	INDEFERIDO
BRUNO OLIVEIRA SANTOS	PR11791/2022	T438000560	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO HOLANDA AGOSTINHO	PR14029/2022	T497304455	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO HOLANDA AGOSTINHO	PR14041/2022	T497305221	INDEFERIDO
CARLOS ALEXANDRE COSTA MOREIRA	PR13098/2022	M000112576	INDEFERIDO
CARLOS EUGENIO DE CARVALHO BORBA	PR13727/2022	T442600173	INDEFERIDO
CARLOS UILSON ROSA PEREIRA	PR13045/2022	T393700113	INDEFERIDO
CELIA MARIA AZEVEDO CAMPOS	PR13421/2022	T947603367	INDEFERIDO
CELSO NEMEN PINTO	PR13813/2022	T488803230	INDEFERIDO
CINTIA DE SOUZA SANTOS	PR14257/2022	T489001047	INDEFERIDO
DANILO SANTANA CAMPOS	PR13871/2022	R005887438	INDEFERIDO
DARA SANTOS MONTES ALDIR	PR13440/2022	T490717574	INDEFERIDO
DIEGO PROENCA DE JESUS CALDAS	PR13376/2022	M000108694	INDEFERIDO
DIONE SA CARVALHO DOREA	PR13607/2022	T143003572	INDEFERIDO
EDILSON PEREIRA DA SILVA	PR13019/2022	M000108661	INDEFERIDO
EDUARDO ALMEIDA DA CONCEICAO	PR12011/2022	M000105326	INDEFERIDO
EDUARDO DIAS DOS SANTOS	PR13625/2022	T947603631	INDEFERIDO
EDUARDO SOUZA DOS SANTOS	PR13913/2022	M000108833	INDEFERIDO
ELENILSON SANTANA PEREIRA	PR13400/2022	M000108855	INDEFERIDO
ELZA CRISTINA REIS RIBEIRO	PR13131/2022	T495301006	INDEFERIDO
EUGENIO PACELI CARVALHO DA SILVA	PR13971/2022	M000107612	INDEFERIDO
EVANDRO BATISTA ARAUJO DE JESUS	PR6267/2022	T489305961	INDEFERIDO
EVANDRO JOSE NOGUEIRA LIMA	PR13195/2022	T143104289	INDEFERIDO
FELIPE MINERVINO DOS SANTOS	PR13784/2022	T436201521	INDEFERIDO
FRANCISCO JOSE BADARO VALENTE NETO	PR13686/2022	T393100330	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR13523/2022	R005839825	INDEFERIDO
GABRIEL SODRE BORGES	PR13545/2022	T489306517	INDEFERIDO
GEORGE DE OLIVEIRA SANTOS	PR13759/2022	M000107633	INDEFERIDO
HELDER BACELAR TEIXEIRA	PR14186/2022	R005898456	INDEFERIDO
HÉLIO MAGALHÃES PESSOA	PR14089/2022	T947603652	INDEFERIDO
HENRIQUE DA SILVA SANTOS	PR13571/2022	R005912049	INDEFERIDO
HENRIQUE DA SILVA SANTOS	PR12944/2022	R005905991	INDEFERIDO
HENRIQUE JEFERSON SANTOS PIRES	PR6229/2022	R005861574	INDEFERIDO
IRENALVA NUNES DOURADO	PR12963/2022	M000102997	INDEFERIDO
ISABEL CRISTINA CAMPOS MAMEDE NEVES	PR14165/2022	R005900817	INDEFERIDO
ISABEL CRISTINA CAMPOS MAMEDE NEVES	PR14172/2022	R005900523	INDEFERIDO
JADSON CONCEICAO DO AMPARO	PR13852/2022	T914303747	INDEFERIDO
JAILSON COUTINHO DOS SANTOS	PR13199/2022	R005752694	INDEFERIDO
JAILSON COUTINHO DOS SANTOS	PR13173/2022	R005760163	INDEFERIDO
JAILSON COUTINHO DOS SANTOS	PR13219/2022	R005885722	INDEFERIDO
JAILSON COUTINHO DOS SANTOS	PR13249/2022	R005771016	INDEFERIDO
JAILSON COUTINHO DOS SANTOS	PR13260/2022	R005864138	INDEFERIDO
JAILSON COUTINHO DOS SANTOS	PR13277/2022	R005657206	INDEFERIDO
JOAO DANIEL PASSOS	PR13233/2022	T489603948	INDEFERIDO
JOAO MANOEL DE SANTANA CASTRO	PR13650/2022	T071803172	INDEFERIDO
JORGE LUIZ MESQUITA RODRIGUES	PR14027/2022	M000111853	INDEFERIDO
JORPAN COM DE PROD PARA PAN LTDA	PR13540/2022	T497305460	INDEFERIDO
JOSE ALBERTO BARBOSA DE MORAES	PR12869/2022	T445900644	INDEFERIDO
JOSE VENANCIO FERREIRA NETO	PR13713/2022	T497305313	INDEFERIDO
LAURINDO DOS SANTOS SENA	PR10761/2022	T908601694	INDEFERIDO
LEANDRO SANTOS DO VALE	PR13769/2022	T429502515	INDEFERIDO
LEILANE GALVAO SAPUCAIA	PR13265/2022	T490716198	INDEFERIDO
LIGIA TACIANA CARNEIRO DE SOUZA	PR14317/2022	T928000155	INDEFERIDO
LINDIVAL MERCES DOS SANTOS	PR13363/2022	M000101942	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR12894/2022	R005882798	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LOURIVAL DOS SANTOS SOUSA	PR13159/2022	T946002862	INDEFERIDO
LUCAS DANIEL GOMES SANTOS	PR12936/2022	T946300078	INDEFERIDO
LUCIANO NUNES OLIVEIRA	PR13302/2022	T947603362	INDEFERIDO
LUIS ALBERTO ALMEIDA MENESES	PR13591/2022	T395504303	INDEFERIDO
LUIS JORGE REIS DA SILVA	PR13776/2022	T495301150	INDEFERIDO
LUIS QUEIROZ	PR13615/2022	T395200725	INDEFERIDO
LUIZ CLOVIS SANTOS PEREIRA	PR13503/2022	R005835820	INDEFERIDO
LUIZ CLOVIS SANTOS PEREIRA	PR13495/2022	R005796789	INDEFERIDO
LUIZ CLOVIS SANTOS PEREIRA	PR13478/2022	R005883590	INDEFERIDO
LUIZ CLOVIS SANTOS PEREIRA	PR13481/2022	T488800676	INDEFERIDO
LUIZ CLOVIS SANTOS PEREIRA	PR13490/2022	R005705903	INDEFERIDO
MAIRA SILVA COUTINHO DE SOUSA	PR14291/2022	T444103824	INDEFERIDO
MANUELA PESSOA DOS SANTOS	PR14122/2022	T443401563	INDEFERIDO
MARCIA MOREIRA CONCEICAO	PR12060/2022	R005906870	INDEFERIDO
MARGARIDA FERNANDES MORAES NOLASCO	PR13210/2022	R005759709	INDEFERIDO
MARIA CECILIA DE OLIVEIRA REIS	PR12994/2022	T429502431	INDEFERIDO
MARIA DO CARMO ROMULO QUINCAS BITTAR	PR13666/2022	T393800071	INDEFERIDO
MARIA JOSE DE SOUZA BARBOSA CHAGAS	PR13184/2022	R005888175	INDEFERIDO
MARIA NEURACY DA ROCHA SILVA	PR14215/2022	T916501754	INDEFERIDO
MARIA ZILDA FIGUEREDO DE SOUZA	PR13060/2022	T489602394	INDEFERIDO
MARIANA LEAL PINTO	PR13492/2022	T489306796	INDEFERIDO
MAYSA MUTTI DUYPRATH DE ANDRADE	PR14325/2022	R005897017	INDEFERIDO
MOISES CARDOSO DA SILVA E SILVA	PR13600/2022	T143003290	INDEFERIDO
NEILTON LOPES TAVARES	PR14607/2022	T927501243	INDEFERIDO
NELCIANA NAJARA BATISTA DA SILVA	PR13080/2022	M000107244	INDEFERIDO
NELSON ALVES DOS SANTOS	PR13273/2022	R005834923	INDEFERIDO
NELSON ALVES DOS SANTOS	PR13360/2022	T948603120	INDEFERIDO
OGLAILTON SALOME CUSTODIO	PR13178/2022	M000107910	INDEFERIDO
ORLANDO GONCALVES BITTENCOURT	PR13107/2022	T429003347	INDEFERIDO
PATRICIA QUELE FURLAN NASCIMENTO PINHEIR	PR13499/2022	R005877827	INDEFERIDO
PAULO CALDAS SOARES	PR13402/2022	M000106285	INDEFERIDO
PAULO NOEL MAGALHAES DE CERQUEIRA	PR14058/2022	R005871289	INDEFERIDO
PAULO NOEL MAGALHAES DE CERQUEIRA	PR14061/2022	R005847034	INDEFERIDO
PAULO NOEL MAGALHAES DE CERQUEIRA	PR14064/2022	R005879109	INDEFERIDO
PAULO NOEL MAGALHAES DE CERQUEIRA	PR14067/2022	R005857173	INDEFERIDO
PAULO NOEL MAGALHAES DE CERQUEIRA	PR14070/2022	R005891252	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES	PR13943/2022	T486600149	INDEFERIDO
PEDRO LUIZ DE CASTRO PEREIRA	PR13557/2022	T948603829	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
POLIANA ALMEIDA DA SILVA	PR13576/2022	R005878846	INDEFERIDO
RAFAEL SILVA ZAIDAN	PR13298/2022	T489603388	INDEFERIDO
RAILDA PINTO TELES	PR13798/2022	T487500592	INDEFERIDO
RAIMUNDO LUCAS DO NASCIMENTO PINTO	PR13793/2022	T489603303	INDEFERIDO
REGINA MACHADO DOS SANTOS	PR13452/2022	T946501081	INDEFERIDO
RENAN OLIVEIRA DE MELO	PR13348/2022	T068802723	INDEFERIDO
RIBAMAR DE SOUSA SANTOS	PR11776/2022	T915703563	INDEFERIDO
ROBERIO FIGUEIREDO RODRIGUES DE SOUZA	PR13789/2022	T490718272	INDEFERIDO
RONALDE MARINHO CORREIA	PR13509/2022	T427703191	INDEFERIDO
RONALDO LUIZ CORREA	PR14039/2022	T395302437	INDEFERIDO
ROSEMEIRE COSTA SILVA	PR13157/2022	F001487651	INDEFERIDO
SILVIA SCLOWITZ PEREIRA DO VALE COELHO	PR13436/2022	T492501365	INDEFERIDO
SIMONE BARBOSA DA SILVA	PR12845/2022	T490718139	INDEFERIDO
SIMONE PORTO PRAZERES	PR13514/2022	M000110383	INDEFERIDO
TARCISIO SANTOS DOS SANTOS	PR13897/2022	T489604035	INDEFERIDO
TATIANA SOUZA RABELO	PR12315/2022	T441900021	INDEFERIDO
THIAGO NOUTINHO MOREIRA	PR13343/2022	T119600008	INDEFERIDO
TRANSPORTES PLUMA REAL LTDA	PR13954/2022	T445901005	INDEFERIDO
VIRGILIO FERNANDES COSTA	PR14049/2022	M000106197	INDEFERIDO
WILMA SANTOS BARRETO	PR13563/2022	T489604908	INDEFERIDO
ZELIA MARIA AQUINO SILVA	PR14267/2022	T440700208	INDEFERIDO
ZEULER MOURO MOREIRA	PR14076/2022	T947902202	INDEFERIDO
ZILDETE BARBOSA FALCAO	PR11736/2022	T947903068	INDEFERIDO
ALMERINDA TERESA ZILIO	PR14230/2022	T489603178	DEFERIDO
ANDERSON SANTOS CARVALHO	PR12912/2022	T947902466	DEFERIDO
ANDRE LUIS REIS PIAGGIO	PR13893/2022	T906103061	DEFERIDO
ARISVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PR9777/2022	M000103187	DEFERIDO
CAMILA COTRIM OLIVEIRA MATTOS	PR10417/2022	T490717428	DEFERIDO
CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A	PR14231/2022	R005911516	DEFERIDO
COSME TENORIO SILVA	PR14308/2022	T487200776	DEFERIDO
DENISE DE ASSIS CRUZ PINTO	PR12718/2022	T911900982	DEFERIDO
EDILENE SOUZA SILVA ANTUNES	PR14333/2022	T485900646	DEFERIDO
FELIPE MACHADO GOMES	PR12077/2022	T440501265	DEFERIDO
FRANCISCO XAVIER DOS ANJOS DE JESUS	PR14205/2022	T430401450	DEFERIDO
GILMAR GALIZA DA CRUZ	PR13381/2022	T422107671	DEFERIDO
GILTON RIBEIRO DOS SANTOS	PR12134/2022	R005893206	DEFERIDO
ITARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS	PR14318/2022	T144400486	DEFERIDO
JACKSON FERNANDO SCHISSLER	PR13077/2022	R005894731	DEFERIDO
JADER BOTELHO SANTOS	PR13718/2022	R005922765	DEFERIDO
JAILSON DE SOUZA SANTOS	PR14252/2022	R005915913	DEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JAKILMA SILVA DE SOUZA	PR11699/2022	T393500570	DEFERIDO
JAQUELINE SANTOS SOUZA	PR11983/2022	R005916351	DEFERIDO
JOHNNATAN CUNHA NEVES	PR12085/2022	R005874550	DEFERIDO
JONAS MELO ROCHA JUNIOR	PR14272/2022	T946501547	DEFERIDO
LEANDRO VINICIUS LIMA DE SIQUEIRA	PR12394/2022	T430500407	DEFERIDO
LUCIMAR MARIA MOURA DOS SANTOS	PR13658/2022	T067005293	DEFERIDO
LUIS CARLOS SANTOS SILVA	PR13230/2022	T422107720	DEFERIDO
MADSON MATOS DO CARMO	PR13463/2022	T489603066	DEFERIDO
MAIANA BASTOS SAMPAIO	PR14340/2022	T490718159	DEFERIDO
MARCELO SILVA DE SOUZA	PR14144/2022	T119600062	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO DE ANDRADE SOUZA	PR13371/2022	R005878222	DEFERIDO
MARINA TOSCAN DA SILVA	PR11050/2022	T395504155	DEFERIDO
MARIVALDO SANTOS GALVAO	PR12100/2022	T905100829	DEFERIDO
MIRIAN ADRIANA DE CASTRO OLIVEIRA	PR10730/2022	T487200739	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE GALO SANTOS	PR13550/2022	T946501095	DEFERIDO
PRISCILA MONIQUE FARIAS GOMES	PR12095/2022	T393602203	DEFERIDO
REINALDO ROSENTINO DA HORA JUNIOR	PR13323/2022	T489605110	DEFERIDO
RENIER DIAS PEREIRA	PR13773/2022	T946501533	DEFERIDO
SANDRO VINICIUS RIBEIRO COSTA	PR12177/2022	T495902513	DEFERIDO
SIMONE PORTO PRAZERES	PR12042/2022	T445900712	DEFERIDO
THAISSA BARBARA DOS SANTOS REIS	PR13351/2022	R005904247	DEFERIDO
THIAGO PIRES BARBOSA	PR13989/2022	T905100791	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12000/2022	R005878729	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 9 de Março de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 287/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADELVAN CRUZ SOUZA	PR13494/2022	T489602968	INDEFERIDO
ALESSANDRO ALVES SIMAS	PR14571/2022	T489700944	INDEFERIDO
ALFREDO XAVIER DE SA	PR11369/2022	P004010302	INDEFERIDO
ALMIR VILLAS LEAO JUNIOR	PR14166/2022	M000111741	INDEFERIDO
AMANDA SHAPOVALOV BRITO	PR13599/2022	T495301170	INDEFERIDO
AMILTON COSTA PIRES	PR13777/2022	M000108600	INDEFERIDO
ANA CAROLINA MENDES MACHADO REZENDE	PR14567/2022	T121000460	INDEFERIDO
ANDERSON JAVILASKI DA SILVA	PR14014/2022	R005886018	INDEFERIDO
ANTONIO FRANCISCO CALDEIRA DOS SANTOS	PR13837/2022	T947700670	INDEFERIDO
BENEDITA SANTANA GUIMARAES	PR13541/2022	T490717972	INDEFERIDO
CARLOS ELVIS GOIS RIBEIRO	PR13664/2022	T493900328	INDEFERIDO
CARLOS SOUZA DE JESUS	PR14124/2022	M000111683	INDEFERIDO
CRISTHIAN OLIVEIRA LIMA	PR14054/2022	T493802141	INDEFERIDO
CRISTIANA DE JESUS SANTOS	PR13546/2022	T948200713	INDEFERIDO
DANIEL SANTA BARBARA SANTOS	PR14091/2022	T427010453	INDEFERIDO
DIEGO NEVES VASCONCELOS DE OLIVEIRA	PR14319/2022	T493801707	INDEFERIDO
DIOGO LUIS DOS SANTOS ARCANJO	PR13969/2022	R005889013	INDEFERIDO
DISTRITO DE IRRIGACAO FORMOSO	PR14599/2022	T947902137	INDEFERIDO
EDUARDO SANTANA DE CARVALHO	PR13593/2022	T488803204	INDEFERIDO
FABIO EDUARDO SANTANA SANTOS	PR13693/2022	T444103592	INDEFERIDO
FRANCISCO EMANUEL MATOS BRITO	PR13373/2022	T497305045	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR13526/2022	R005850161	INDEFERIDO
GABRIEL NEVES DE JESUS	PR13512/2022	R005882605	INDEFERIDO
GABRIELA DOS SANTOS LOPES	PR13423/2022	T488001501	INDEFERIDO
GIVANILDON SILVA DA HORA	PR13785/2022	T497305417	INDEFERIDO
GLAUBER RAFAEL DA SILVA ARAUJO	PR13680/2022	R005816673	INDEFERIDO
GUILHERME SANTOS DA SILVA	PR14393/2022	T393100366	INDEFERIDO
GUSTAVO REIS PATRICIO	PR13974/2022	T947801456	INDEFERIDO
HENRIQUE DA SILVA SANTOS	PR13565/2022	R005914905	INDEFERIDO
HENRIQUE DA SILVA SANTOS	PR13578/2022	F001488198	INDEFERIDO
IAN BORGES VILLAVICENCIO	PR13472/2022	T123704519	INDEFERIDO
ISABEL CRISTINA CAMPOS MAMEDE NEVES	PR14173/2022	R005900813	INDEFERIDO
IVO RIBEIRO BRASIL JUNIOR	PR14180/2022	F001487583	INDEFERIDO
JAMES CONCEICAO DOS SANTOS	PR14579/2022	R005891687	INDEFERIDO
JOAO MANOEL DE SANTANA CASTRO	PR13653/2022	T395302404	INDEFERIDO
JOAO MARCELO VARGAS	PR12702/2022	T119600050	INDEFERIDO
JOAO PAULO SANTOS REIS	PR14433/2022	T490717273	INDEFERIDO
JOAQUIM GOMES DE CARVALHO	PR13734/2022	T947902485	INDEFERIDO
JOEL DE JESUS BASTOS	PR14494/2022	T489307082	INDEFERIDO
JOSE CARLOS VIEIRA BOIA	PR14206/2022	R005916053	INDEFERIDO
JOSE CERQUEIRA DOS SANTOS MATOS	PR13887/2022	T490718447	INDEFERIDO
JOSE ERLINS DOS SANTOS	PR13709/2022	M000098998	INDEFERIDO
JULIANO LUTERO DUTRA DA SILVA	PR14268/2022	T489603135	INDEFERIDO
JULIO CESAR DE VASCONCELOS CARDOSO	PR14515/2022	T487301032	INDEFERIDO
JULIO DE FREITAS BRANDAO	PR13875/2022	T488803943	INDEFERIDO
KELVES ALVES GUEDES	PR14322/2022	T947801470	INDEFERIDO
KESEDA CHRYSTIANE LEITE COSTA	PR14539/2022	T144400427	INDEFERIDO
LEDA DORTAS DUARTE	PR13585/2022	M000110827	INDEFERIDO
LEILANE GALVAO SAPUCAIA	PR13367/2022	T490716546	INDEFERIDO
LILIA CORRÊA	PR14260/2022	M000109923	INDEFERIDO
LUCAS DA SILVA CAVALCANTI	PR14077/2022	T067005639	INDEFERIDO
LUCIVALDO DOS REIS DE JESUS	PR13849/2022	R005920705	INDEFERIDO
LUIZ CLOVIS SANTOS PEREIRA	PR13479/2022	R005757402	INDEFERIDO
LUIZ CLOVIS SANTOS PEREIRA	PR13491/2022	R005665417	INDEFERIDO
LUIZ CLOVIS SANTOS PEREIRA	PR13496/2022	R005801219	INDEFERIDO
LUIZ CLOVIS SANTOS PEREIRA	PR13501/2022	T930905978	INDEFERIDO
LUIZ CLOVIS SANTOS PEREIRA	PR13504/2022	R005846277	INDEFERIDO
LUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PR13516/2022	R005883822	INDEFERIDO
MARCELO CARVALHO PALMEIRA	PR14273/2022	R005870310	INDEFERIDO
MARCOS PAULO BEAL	PR13433/2022	M000106150	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS FERREIRA IGLESIAS	PR14612/2022	T144400466	INDEFERIDO
MARIA CLARA GOMES MALTEZ DE FREITAS	PR14334/2022	T492501175	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS NEPOMUCENO VILAS BOAS	PR14365/2022	T946501187	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS NEPOMUCENO VILAS BOAS	PR14369/2022	T489910643	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS NEPOMUCENO VILAS BOAS	PR14280/2022	T395302593	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA MENDES DA COSTA	PR14305/2022	M000106274	INDEFERIDO
MARLENE SAMPAIO CEDRO DA LUZ	PR12816/2022	R005911065	INDEFERIDO
MARLON VICTOR COSTA LIMA	PR13702/2022	M000113419	INDEFERIDO
MATEUS DA SILVA OLIVEIRA	PR13641/2022	T143103751	INDEFERIDO
MATHEUS ALMEIDA BARROS	PR13113/2022	R005878261	INDEFERIDO
MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA	PR13601/2022	T060202741	INDEFERIDO
MONICA COSTA DE ABREU	PR14524/2022	T442600058	INDEFERIDO
NELSON ALVES DOS SANTOS	PR13361/2022	T488802576	INDEFERIDO
PATRICIA FERREIRA DE CAMARGO	PR13486/2022	T921400670	INDEFERIDO
PAULO NOEL MAGALHAES DE CERQUEIRA	PR14059/2022	R005866708	INDEFERIDO
PAULO NOEL MAGALHAES DE CERQUEIRA	PR14062/2022	R005876886	INDEFERIDO
PAULO NOEL MAGALHAES DE CERQUEIRA	PR14065/2022	R005882558	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
PAULO NOEL MAGALHAES DE CERQUEIRA	PR14068/2022	R005859105	INDEFERIDO
POLIANA ALMEIDA DA SILVA	PR13409/2022	R005815934	INDEFERIDO
POLIANA ALMEIDA DA SILVA	PR13574/2022	R005866493	INDEFERIDO
RAFAEL POMPONET BARBOSA	PR14036/2022	T395302351	INDEFERIDO
RAFAEL SANTIAGO D ALESSANDRO	PR14098/2022	T490719083	INDEFERIDO
RAMONA TAVARES DALTRO	PR14031/2022	T395504344	INDEFERIDO
RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE	PR14343/2022	T928800102	INDEFERIDO
REINA XAVIER DEVESA FILHO	PR14594/2022	T141900006	INDEFERIDO
RENIER DIAS PEREIRA	PR13774/2022	T928500962	INDEFERIDO
ROBERIO FIGUEIREDO RODRIGUES DE SOUZA	PR13790/2022	T490718376	INDEFERIDO
RONALDO LUIZ CORREA	PR14040/2022	R005899194	INDEFERIDO
ROQUE CLAUDIO SANTOS DE JESUS	PR13688/2022	R005905774	INDEFERIDO
RUANN FONSECA DA SILVA	PR14604/2022	T911305553	INDEFERIDO
SERAFIN SILVA LOPEZ	PR13464/2022	T947604025	INDEFERIDO
TANIA MARIA FERREIRA BITTENCOURT	PR13856/2022	R005888198	INDEFERIDO
TARCISIO SANTOS DOS SANTOS	PR14017/2022	T119600056	INDEFERIDO
TATIANE LIMA MENEZES BARRETO	PR13441/2022	T947604422	INDEFERIDO
TEDSON MYLLER SANTOS PEDREIRA	PR14071/2022	T067003374	INDEFERIDO
THIAKO CERQUEIRA DE PINHO BRITO	PR14189/2022	M000105732	INDEFERIDO
VALDECY ELPIDIO DA SILVA	PR14228/2022	T445900943	INDEFERIDO
VALNEI DA SILVA PEREIRA JUNIOR	PR14587/2022	R005907670	INDEFERIDO
VIRGILIA CERQUEIRA SANTOS	PR13551/2022	M000106265	INDEFERIDO
VITOR HUGO SANTOS DE JESUS	PR13610/2022	T930601942	INDEFERIDO
WANUSKA DE CARVALHO VASCONCELOS	PR14558/2022	T946501283	INDEFERIDO
WENDY MOTA LOPES	PR14042/2022	T143102743	INDEFERIDO
ADRIANO ARGONES MARTINS	PR14590/2022	R005921045	DEFERIDO
ALLAN FERREIRA SANTOS	PR14158/2022	T489306211	DEFERIDO
ANTONIO CLAUDIO MARINHO CORDEIRO	PR14116/2022	T891801123	DEFERIDO
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	PR14443/2022	T490718495	DEFERIDO
CAROLINE ZACARIOTTO SILVA	PR13377/2022	M000109712	DEFERIDO
COLD REFRIGERACAO LTDA ME	PR14247/2022	T947603385	DEFERIDO
DIEGO PROENCA DE JESUS CALDAS	PR13382/2022	R005892228	DEFERIDO
EDISIO DIAMANTINO NUNES JUNIOR	PR13771/2022	R005884985	DEFERIDO
ELI SANTOS CRUZ	PR14560/2022	T423901810	DEFERIDO
IGOR CARDOSO GARCEZ	PR13906/2022	T442600318	DEFERIDO
JAILSON DE SOUZA SANTOS	PR14253/2022	R005916024	DEFERIDO
JAILSON DE SOUZA SANTOS	PR14238/2022	R005919468	DEFERIDO
JAILSON DE SOUZA SANTOS	PR14213/2022	R005888578	DEFERIDO
JAIRO FRAGA MILLEN DA SILVEIRA	PR14326/2022	M000108502	DEFERIDO
JOCELITO DOS SANTOS MENEZES	PR14410/2022	R005936127	DEFERIDO
LUCIENNE ADRIANE PIRES PINTO	PR13459/2022	T490718093	DEFERIDO
MARA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA	PR13616/2022	T066309983	DEFERIDO
MARIA DAS GRACAS NEPOMUCENO VILAS BOAS	PR14297/2022	T395200768	DEFERIDO
MARIA JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	PR13799/2022	T946501501	DEFERIDO
MARIO AUGUSTO PEREIRA SANTOS	PR14479/2022	T891504425	DEFERIDO
PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES	PR13945/2022	T445900620	DEFERIDO
RICARDO GALVAO DOS SANTOS	PR14488/2022	T490718338	DEFERIDO
ROBERTO RIBEIRO SENA JUNIOR	PR13719/2022	T490718189	DEFERIDO
SCHEYLA CARINE DE MENDONCA OLIVEIRA	PR14352/2022	T894702496	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR14356/2022	R005889602	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR14412/2022	R005890887	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR14379/2022	R005898430	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR14555/2022	R005914401	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR14466/2022	R005891562	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR14474/2022	R005925394	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR14534/2022	R005924252	DEFERIDO
WALDIMIR MARTINS	PR13762/2022	T490718099	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 9 de março de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 004/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1283/2017	3950	BAR CRUZ DO PASCOAL LTDA.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 10 DE MARÇO DE 2022

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor/CODECON

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 005/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1113/2016	TANIANUNES	MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. - ADV. JOÃO LAFREDO LUNA - OAB/BA 14.204	ARQUIVAMENTO
1192/2013	CELIA DO NASCIMENTO DE FREITAS	VIA VAREJO S.A. (CASAS BAHIA)	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 11 DE MARÇO DE 2022

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 006/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1190/2016	LUCIANO SERVA FERREIRA	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO (EMBASA) - ADV. ELISANGELA DE QUEIROZ FERNANDES BRITO - OAB/BA 15.764	INDEFERIDO

SALVADOR, 11 DE MARÇO DE 2022

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA Nº 02/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Chefe Setor B, grau 63, pelo falecimento do servidor **ATILA CARVALHO DE CARVALHO**, matrícula 3087589, portador do RG nº 0464232651, expedida pela SSP/BA e o CPF nº 77073959568, ocorrido na data de 01 de março de 2022.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de março de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 11 de março de 2022.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 03/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JUAREZ DOS SANTOS,** matrícula 3020071, a partir de 07/03/2022 para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Manutenção de Equipamentos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 11 de março de 2022.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	DIAS
203436/2021	SOLANO LOPES DE MENEZES	4.887

Salvador, 10 de março de 2022

REGINALDO SANTOS GALVÃO
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 077/2022
Processo nº 218.185/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VACINA (V10) - DIPA.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R$)
CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - EPP	01	1.014.640,00
	02	230.600,00
TOTAL		**1.245.240,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/03/2022

Salvador, 11 de março de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO DE LICITAÇÃO LPN Nº 002/2022

Instituição Financiadora: BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
País: Brasil
Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR (BR-L1412)
Contrato de Empréstimo Nº 3682/OC-BR
Licitação: Licitação Pública Nacional (LPN) nº 002/2022 - Obras de reforma e restauração de integração dos achados arqueológicos na Nova Praça Castro Alves
Prazo Final: 14/04/2022, 17:00 horas.

Este Aviso de Licitação é emitido como resultado do Aviso Geral de Aquisições para este Projeto publicado no Development Business, edição Nº IDB835-06/17 de 22/06/2017.

O Município de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar o custo do Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR, e se propõe utilizar parte dos fundos deste financiamento para efetuar os pagamentos nos termos do Contrato de Empréstimo nº3682/OC-BR, sendo a licitação regida pelas normas e procedimentos de elegibilidade do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT convida os Licitantes elegíveis a apresentar propostas para execução das obras de reforma e restauração de integração dos achados arqueológicos na Nova Praça Castro Alves. O prazo para a execução do fornecimento e/ou serviços é de: 5 (cinco) meses, a partir da Ordem de Serviços, conforme cronograma constante do item 10 da Seção 6.1 - Especificações Técnicas. O orçamento referencial para essa licitação é de: R$ 2.588.109,32 (dois milhões e quinhentos e oitenta e oito mil e cento e nove reais e trinta e dois centavos).

A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN2349-9, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas políticas.

Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional através do e-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br, ou através do telefone +55 71 3202-7660/7628, ou ainda pessoalmente das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Unidade Coordenadora do Programa (UCP), situada no prédio sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Rua da Argentina nº 341- Comércio, CEP: 40.015-130, Salvador - Bahia - Brasil. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em português, mediante apresentação de uma solicitação, por escrito, ao endereço eletrônico celprodetur@salvador.ba.gov.br ou pessoalmente no endereço abaixo. Os Documentos de Licitação serão enviados gratuitamente por meio eletrônico.

Os requisitos de qualificação incluem, qualificação técnica e documentação para assinatura do contrato (habilitação jurídica, regularidade fiscal e econômico-financeira e técnica). Os Documentos de Licitação apresentam mais detalhes.

As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo mencionado **até às 17:00 horas do dia 14 de abril de 2022 e serão abertas no dia 19 de abril de 2022, às 15:00 horas.** A sessão pública de abertura das propostas ocorrerá conforme informações constantes no item 23.1 da Seção 2 - Dados da Licitação (DDL) do Edital. Propostas eletrônicas não serão permitidas, devendo ser enviadas ao endereço abaixo mencionado:

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador
Comissão Especial de Licitações
Endereço: Rua da Argentina nº 341- Comércio
CEP: 40.015-130, Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: +55 71 3202-7660
E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br
Website: www.salvador.ba.gov.br

Salvador, 11 de março de 2022.

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO LPN Nº 003/2022

Instituição Financiadora: BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
País: Brasil
Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR (BR-L1412)
Contrato de Empréstimo Nº 3682/OC-BR
Licitação: Licitação Pública Nacional (LPN) nº 003/2022 - Apoio a supervisão das Obras de reforma e restauração de integração dos achados arqueológicos na Nova Praça Castro Alves
Prazo Final: 14/04/2022, 17:00 horas.

Este Aviso de Licitação é emitido como resultado do Aviso Geral de Aquisições para este Projeto publicado no Development Business, edição Nº IDB835-06/17 de 22/06/2017.

O Município de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar o custo do Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR, e se propõe utilizar parte dos fundos deste financiamento para efetuar os pagamentos nos termos do Contrato de Empréstimo nº3682/OC-BR, sendo a licitação regida pelas normas e procedimentos de elegibilidade do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT convida os Licitantes elegíveis a apresentar propostas para apoio a supervisão da Execução das obras de reforma e restauração de integração dos achados arqueológicos na Nova Praça Castro Alves. O prazo para a execução do fornecimento e/ou serviços é de: 8 (oito) meses, a partir da Ordem de Serviços, conforme cronograma constante do item 10 da Seção 6.1 - Especificações Técnicas. O orçamento referencial para essa licitação é de: R$ 473.055,53.

A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN2349-9, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas políticas.

Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional através do e-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br, ou através do telefone +55 71 3202-7660/7628, ou ainda pessoalmente das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Unidade Coordenadora do Programa (UCP), situada no prédio sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Rua da Argentina nº 341- Comércio, CEP: 40.015-130, Salvador - Bahia - Brasil. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em português, mediante apresentação de uma solicitação, por escrito, ao endereço eletrônico celprodetur@salvador.ba.gov.br ou pessoalmente no endereço abaixo. Os Documentos de Licitação serão enviados gratuitamente por meio eletrônico.

Os requisitos de qualificação incluem, qualificação técnica e documentação para assinatura do contrato (habilitação jurídica, regularidade fiscal e econômico-financeira e técnica). Os Documentos de Licitação apresentam mais detalhes.

As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo mencionado **até às 17:00 horas do dia 14 de abril de 2022 e serão abertas no dia 19 de abril de 2022, às 16:00 horas.** A sessão pública de abertura das propostas ocorrerá conforme informações constantes no item 23.1 da Seção 2 - Dados da Licitação (DDL) do Edital. Propostas eletrônicas não serão permitidas, devendo ser enviadas ao endereço abaixo mencionado:

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador
Comissão Especial de Licitações
Endereço: Rua da Argentina nº 341- Comércio
CEP: 40.015-130, Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: +55 71 3202-7660
E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br
Website: www.salvador.ba.gov.br

Salvador, 11 de março de 2022.

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da licitação abaixo especificada:

Procedimento Licitatório Similar ao Pregão Eletrônico- SALTUR nº 002/2022-Proc:003/2022.
Objeto: **Constitui objeto da presente licitação a Contratação de seguradora especializada na contratação de seguro "eventos" com cobertura de riscos diversos, responsabilidade civil e acidentes pessoais, para atender os eventos promovidos pela Saltur conforme especificação do Termo de referência.**

LICITANTE	LOTE	VALOR
BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.	01	R$ 148.300,00

Data da Homologação: 10 de março de 2022.

Salvador, 11 de março de 2022.

SALMA KODSI
Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR**, através da Comissão Permanente de Licitação - COPEL**,** torna público para conhecimento dos interessados que a Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR, através de seu Superintendente Executivo, decidiu **REVOGAR** a **LICITAÇÃO Nº 011/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - PROCESSO Nº 151.885/2021 - TRANSALVADOR,** cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento de tráfego, visando realizar serviço operacional temporário de orientação no trânsito, através de 70 (setenta) monitores de tráfego, 07 (sete) supervisores e 02 Coordenadores, para atuação nas operações Festival da Virada 2021/2022 e Carnaval 2022, nas especificações e quantidades constantes nos Anexos I e VI do edital, de acordo com as justificativas apresentadas no Processo Licitatório, e com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Salvador, 11 de março de 2022.

AMANDA NAVARRO SOUTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR**, através da Comissão Permanente de Licitação - COPEL**,** torna público para conhecimento dos interessados que a Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR, através de seu Superintendente Executivo, decidiu **REVOGAR** a **LICITAÇÃO Nº 013/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - PROCESSO Nº 150.363/2021 - TRANSALVADOR,** cujo objeto é a contratação de empresa para locação de 07 (sete) módulos, tipo stands, para servirem de base operacional das atividades de trânsito e transporte, durante a Operação Carnaval 2022, no período compreendido entre 24 de fevereiro e 01 de março de 2022, nas especificações e quantidades constantes nos Anexos I e VI do edital, de acordo com as justificativas apresentadas no Processo Licitatório, e com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Salvador, 11 de março de 2022.

AMANDA NAVARRO SOUTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN torna público, nos termos do art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que pretende contratar empresa para aquisição de **CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV**) através de dispensa. A contratação visa atender as exigências referentes às obrigações constantes no Termo de Referência, que poderá ser obtido através de solicitação encaminhada pelo e-mail: compras2pms@gmail.com ou através do telefone (71) 3202-4821.
A SEMAN sugere que os fornecedores interessados inspecionem o local que será realizada a instalação dos equipamentos (Unidade da SEMAN - Sete Portas), com objetivo de conhecer, equacionar e realizar coleta de informações de todos os dados e elementos que possam vir a ter influência na execução do serviço.
Caso seja de interesse do fornecedor, a vistoria será agendada com o técnico responsável em horário comercial (manhã: 09:00h até 11h00min - tarde: 14:00h até 16:00h), através dos telefones (71) 3202-4849 ou (71) 3202-4832.
As informações necessárias para elaboração da proposta são de responsabilidade dos fornecedores, e, caso não haja a visita técnica, o fornecedor assume todos os ônus que vierem a ocorrer pelo não conhecimento prévio do local de instalação das câmeras.
Todos os custos associados às visitas e à inspeção serão de inteira responsabilidade do interessado.
A empresa interessada deve apresentar proposta de preços, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos a contar da data da publicação.
A proposta e a documentação comprobatória presentes no Termo de Referência devem ser enviadas para o e-mail compras2pms@gmail.com até as 17h00min do último dia do prazo supracitado. Qualquer esclarecimento poderá ser realizado por meio do mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 11 de março de 2022.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN torna público, nos termos do art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que pretende contratar empresa para aquisição de **Cartuchos BLACK MOD. 711, Cartuchos CIANO MOD. 711, Cartuchos YELLOW MOD. 711 e Cartuchos MAGENTA MOD. 711**, através de dispensa. A contratação visa atender as exigências referente às obrigações constantes no Termo de Referência, que poderá ser obtido através de solicitação encaminhada pelo e-mail: compras2pms@gmail.com ou através do telefone (71) 3202-4821.
A empresa interessada deve apresentar proposta de preços, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso.
A proposta e a documentação comprobatória presentes no Termo de Referência devem ser enviadas para o e-mail compras2pms@gmail.com até as 17h00min do último dia do prazo supracitado. Qualquer esclarecimento poderá ser realizado por meio do mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 11 de março de 2022.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

CONTRATOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: 2022001814
LICITAÇÃO: PE Nº 138/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000246
PROCESSO: 177332/2021
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA.
CNPJ: 42.377.794/0001-57
OBJETO: CAFÉ TORRADO E MOÍDO VACUO 250G
VALOR TOTAL: R$ 272,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33.90.30.12
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: 2022/000106
DATA AFM: 16/02/2022

AFM: 2022001829

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÃO: PE Nº 045/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000118
PROCESSO: 91633/2021
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ:23.113.128/0001-67
OBJETO: BALDE MOP C/ ESPREMEDOR
VALOR TOTAL: R$ 183,66 (CENTO E OITENTA E TRES REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: 2022/000091
DATA AFM: 16/02/2022

AFM: 2022001787
LICITAÇÃO: PE Nº 035/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000164
PROCESSO: 91631/2021
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 05.449.553/0001-40
OBJETO: ALCOOL ETILICO GEL 70% P/ MAOS 500 ML
VALOR TOTAL: R$ 152,10 (CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: 2022/000109
DATA AFM: 16/02/2022

AFM: 2022001786
LICITAÇÃO: PE Nº 217/2020
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000020
PROCESSO: 2300/2020
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 05.449.553/0001-40
OBJETO: ACIDO MURIATICO 1L E NAFTALINA BARATICIDA 50G, BOLA, COR BRANCA
VALOR TOTAL: R$ 106,90 (CENTO E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: 2022/000099
DATA AFM: 16/02/2022

AFM: 2022001828
LICITAÇÃO: PE Nº 226/2020
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202100016
PROCESSO: 8155/2020
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08
OBJETO: LAPIS GRAFITE MADEIRA REDONDO C/ BORRACHA ACOPLADA E LAPIS GRAFITE Nº 02 MADEIRA CILINDRICO
VALOR TOTAL: R$ 72,00 (SETENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33.90.30.03
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: 2021/00016
DATA AFM: 16/02/2022

AFM: 2022001790
LICITAÇÃO: PE Nº 106/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000227
PROCESSO: 157035/2021.1
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.424.500/0001-77
OBJETO: TINTA ACRILICA ACABAMENTO FOSCO BRANCA 18L
VALOR TOTAL: R$ 295,68 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33.90.30.14
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: 2022/000097
DATA AFM: 16/02/2022

AFM: 2022001817
LICITAÇÃO: PE Nº 093/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000195
PROCESSO: 118552/2021
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: HUMAITÁ COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.214.108/0001-24
OBJETO: CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA AZUL E CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA PRETA
VALOR TOTAL: R$ 141,00 (CENT E QUARENTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33.90.30.03
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO:2022/000098
DATA AFM: 16/02/2022

AFM:2022001788
LICITAÇÃO: PE Nº 071/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000181
PROCESSO: 91630/2021
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HSPITALARES EIRELI
CNPJ: 30.294.882/0001-06
OBJETO: SABONETE LIQUIDO PERFUMADO 1L E DESINFETANTE BASE PINHO 500ML
VALOR TOTAL: R$ 159,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: 2022/000100
DATA AFM: 16/02/2022

AFM: 2022001777
LICITAÇÃO: PE Nº 049/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000111
PROCESSO: 107108/2021
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:04.496.562/0001-29
OBJETO: AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFÃO 20L
VALOR TOTAL: R$252,60 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33.90.30.12
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: 2022/000105
DATA AFM: 16/02/2022

AFM: 2022001831
LICITAÇÃO: PE Nº 078/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000206
PROCESSO: 110137/2021.3
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 00.429.189/0001-32
OBJETO: LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA USO DOMESTICO TAMANHO G E LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA USO DOMESTICO TAMANHO M
VALOR TOTAL: R$ 168,20 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: 2021/000094
DATA AFM: 16/02/2022

AFM: 2022001521
LICITAÇÃO: PE Nº 225/2020
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202100006
PROCESSO: 2191/2020
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: LIVRO PROTOCOLO BROCHURA 104 FOLHAS 160X220MM
VALOR TOTAL: R$ 216,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33.90.30.03
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: 2022/00093
DATA AFM: 10/02/2022

AFM: 2022001785
LICITAÇÃO: PE Nº 238/2020
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000077
PROCESSO: 15943/2020
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: UNIQUE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME
CNPJ: 18.908.712/0001-79
OBJETO: PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CMX30M
VALOR TOTAL: R$ 528,00 (QUINHENTOS E VINTE OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: 2022/000103
DATA AFM: 16/02/2022

AFM: 2022001830
LICITAÇÃO: PE Nº 046/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000143
PROCESSO: 92005/2021
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL EIRELI
CNPJ:39.518.890/0001-63
OBJETO: ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA
VALOR TOTAL: R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: 2022/000095
DATA AFM: 16/02/2022

AFM:2022001789
LICITAÇÃO: PE Nº 081/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202100020
PROCESSO:128325/2021
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI
CNPJ: 07.571.925/0001-31
OBJETO: INSETICIDA AEROSOL 300ML E ALCOOL ETILICO 92,8° INPM PARA LIMPEZA 1L
VALOR TOTAL: R$ 332,55 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: 2022/000102
DATA AFM: 16/02/2022

MARIA JOSÉ PIÑEIRO VENTIN
Coordenadora Adm./CGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 137/2021
PROCESSO: 177346/2021
OBJETO: Registro de Preços de capa para chuva amarela
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 35/2022
CONTRATADO: B DO C CORDEIRO ELVEDOSA-ME
CNPJ: 00.796.707/0001-56
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SECIS
SECULT
SEGOV
SEMAN
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2022
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
BARBARA DO CARMO CORDEIRO ELVEDOSA
B DO C CORDEIRO ELVEDOSA-ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200016728	CAPA P/ CHUVA PVC IMPERMEAVEL MANGA COMPRIDA CAPUZ AMARELA TAM P	UN	21,64
2	200016732	CAPA P/ CHUVA PVC AMARELA IMPERMEAVEL MANGA COMPRIDA E CAPUZ TAM EXG	UN	43,06
3	200016730	CAPA P/ CHUVA PVC AMARELA IMPERMEAVEL MANGA COMPRIDA E CAPUZ TAM G	UN	50,74
4	200016731	CAPA P/ CHUVA PVC AMARELA IMPERMEAVEL MANGA COMPRIDA E CAPUZ TAM GG	UN	58,48
5	200016729	CAPA P/ CHUVA PVC AMARELA IMPERMEAVEL MANGA COMPRIDA E CAPUZ TAM M	UN	47,96

Salvador, 11 de março de 2022

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 137/2021
PROCESSO: 177346/2021
OBJETO: Registro de Preços de capa para chuva amarela
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 36/2022
CONTRATADO: RAMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 11.493.926/0001-82
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SECIS
SECULT
SEGOV
SEMAN
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2022
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
HEID SUELEM RODRIGUES DIAS
RAMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200016728	CAPA P/ CHUVA PVC IMPERMEAVEL MANGA COMPRIDA CAPUZ AMARELA TAM P	UN	21,64
2	200016732	CAPA P/ CHUVA PVC AMARELA IMPERMEAVEL MANGA COMPRIDA E CAPUZ TAM EXG	UN	61,48
3	200016730	CAPA P/ CHUVA PVC AMARELA IMPERMEAVEL MANGA COMPRIDA E CAPUZ TAM G	UN	46,00
4	200016731	CAPA P/ CHUVA PVC AMARELA IMPERMEAVEL MANGA COMPRIDA E CAPUZ TAM GG	UN	56,00
5	200016729	CAPA P/ CHUVA PVC AMARELA IMPERMEAVEL MANGA COMPRIDA E CAPUZ TAM M	UN	46,00

Salvador, 11 de março de 2022

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE CONTRATO Nº 013/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: HELITA VIEIRA VILA LAURA EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 21.404.013/0001-04
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº 6051/2022, 18821/2022 e 27766/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO R$: 553.791,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

MARIA APARECIDA CALASÃS PEREIRA ANDRADE
Helita Vieira Vila Laura Empreendimentos Educacionais LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 014/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: MAMBRE EDUCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 22.656.475/0001-73
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18821/2022 e 27783/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$949.356,00 (novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

VERNER BATISTA BORGES LOPES
Mambre Educação EIRELI

RESUMO DE CONTRATO Nº 015/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: ALDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ME
CNPJ: 32.612.103/0001-07
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18822/2022 e 27787/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$610.874,82 (seiscentos e dez mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

ALDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Alda Conceição dos Santos ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 016/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: MARCIA SUELI DE OLIVEIRA LEITE ME
CNPJ: 00.100.488/0001-29
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18822/2022 e 27794/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.619.419,75 (Três milhões, seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

MARCIA SUELI DE OLIVEIRA LEITE
Marcia Sueli De Oliveira Leite ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 017/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: ROSEMEIRE SUZART RIBEIRO ME
CNPJ: 32.288.027/0001-18
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18825/2022 e 27803/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.226.251,50 (Um milhão, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2002.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

ROSEMEIRE SUZART RIBEIRO
Rosemeire Suzart Ribeiro ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 018/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Meyre Santana Lisboa ME
CNPJ: 19.309.430/0001-18
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18825/2022 e 27811/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 312.496,35 (trezentos e doze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

MEYRE SANTANA LISBOA
Meyre Santana Lisboa ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 019/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: ESCOLINHA SINAI LTDA
CNPJ: 05.743.787/0001-03
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18825/2022 e 27813/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$1.277.674,95 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

JÔSE FÉLIX SANTOS VIEIRA
Escolinha Sinai LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 020/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL TAMTAI LTDA
CNPJ: 20.157.372/0001-33
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18825/2022 e 27819/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$838.597,80 (oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e

oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

TÂMARA HORTA CONCEIÇÃO
Centro Educacional Tamtai LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 021/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: ARLEIDE MACIEL VIANA ME
CNPJ: 11.875.121/0001-01
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18825/2022 e 27824/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$178.004,25 (cento e setenta e oito mil, quatro reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

ARLEIDE MACIEL VIANA
Arleide Maciel Viana ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 022/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: 1 2 3 ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA
CNPJ: 29.222.340/0001-49
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18825/2022 e 27825/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$1.143.182,85 (um milhão, cento e quarenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

JAQUELINE FÉLIX CÔRTES DOS SANTOS
1 2 3 Escola de Educacao Infantil E Ensino Fundamental LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 023/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: ERICA CARINE DO CARMO VITOR SANTOS ME
CNPJ: 20.334.810/0001-91
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18832/2022 e 27831/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 237.339,00 (duzentos e trinta e sete mil e trezentos e trinta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

ERICA CARINE DO CARMO VITOR SANTOS
Erica Carine Do Carmo Vitor Santos ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 024/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL NOVA GERAÇÃO LTDA
CNPJ: 11.368.508/0001-63
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº: 6051/2022, 18832/2022 e 27836/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$1.178.783,70 (um milhão, cento e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

REINALICE PASSOS CORREIA
Centro Educacional Nova Geração LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 025/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CENTRO DE EDUCAÇÃO MIRIM MODELO LTDA
CNPJ: 11.365.872/0001-70
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18832/2022 e 27841/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.265.808,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

SONIA LUZIA DE OLIVEIRA FEDULO
Centro De Educação Mirim Modelo LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 026/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CENTRO ESPIRITA JORGE OLIMPIO
CNPJ: 10.407.659/0001-10
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18855/2022 e 27848/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 901.888,20 (novecentos e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

CARLOS CÉZAR CERQUEIRA LIMA PINHA
Centro Espirita Jorge Olimpio

RESUMO DE CONTRATO Nº 027/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: GREICIANE PROENCA DOS SANTOS ME
CNPJ: 16.706.620/0001-80
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18855/2022 e 27853/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.265.808,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

GREICIANE PROENÇA DOS SANTOS
Greiciane Proenca dos Santos ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 028/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL A.R.T.'S LTDA
CNPJ: 09.078.646/0001-66
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18855/2022 e 27857/2022**.**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$1.265.808,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2022
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

ADAILDE ALMEIDA SANTANA
Centro Educacional A.R.T.'S LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 029/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: ROSANGELA MARIA DO SACRAMENTO BARBOSA ME
CNPJ: 05.194.124/0001-79
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18855/2022 e 27861/2022**.**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 791.130,00 (setecentos e noventa e um mil, cento e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

ROSANGELA MARIA DO SACRAMENTO BARBOSA
Rosangela Maria Do Sacramento Barbosa ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 030/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: WILSON PEREIRA GUIMARAES DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 41.399.731/0001-39
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18858/2022 e 28000/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 802.996,95 (oitocentos e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos**).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

WILSON PEREIRA GUIMARAES DOS SANTOS
Wilson Pereira Guimaraes Dos Santos LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 031/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: ESCOLA VILA FELIZ LTDA
CNPJ: 02.293.609/0001-21
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18858/2022 e 28005/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 822.775,20 (oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

MARIA CELESTE CARVALHO DE ANDRADE
Escola Vila Feliz LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 032/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: ROSECLEIDE DO CARMO MARQUES ME
CNPJ: 39.275.264/0001-93
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18858/2022 e 28010/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 569.613,60 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

ROSECLEIDE DO CARMO MARQUES
Rosecleide do Carmo Marques ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 035/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: TUTORXPRESS COLÉGIO E MATERIAL DIDÁTICO LTDA
CNPJ: 29.607.667/0001-39
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18912/2022 e 28038/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.348.876,65 (Um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000; 12.365.0001.112100 **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

MARIVALDO COSTA DA SILVA JUNIOR
TUTORXPRESS COLEGIO E MATERIAL DIDATICOS LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 036/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL TAMTAI LTDA
CNPJ: 20.157.372/0002-14
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18912/2022 e 28043/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.178.783,70 (Um milhão, cento e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000; 12.365.0001.112100 **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

TÂMARA HORTA CONCEIÇÃO
Centro Educacional Tamtai LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 038/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: IRAILDES ANTÔNIA DA PURIFICAÇÃO ME
CNPJ: 05.196.459/0001-26
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18916/2022 e 28050/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 569.613,60 (Quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000; 12.365.0001.112100 **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

IRAILDES ANTONIA DA PURIFICACAO
Iraildes Antonia Da Purificacao ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 039/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: COLÉGIO PIAGET DE CAJAZEIRAS LTDA
CNPJ: 11.867.329/0001-70
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18916/2022 e 28051/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 652.682,25 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000; 12.365.0001.112100 **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

GILÇA SILVA DE MACEDO PEREIRA
Colegio Piaget De Cajazeiras LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 040/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: RENILDO DA SILVA DE AZEVEDO ME
CNPJ: 08.151.601/0001-07
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18921/2022 e 28058/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 743.662,20 (Setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: **12.365.0001.112000; 12.365.0001.112100 Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

RENILDO DA SILVA DE AZEVEDO
Renildo Da Silva De Azevedo ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 041/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: VALNILDES BISPO DOS SANTOS ME
CNPJ: 17.205.268/0001-62
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18921/2022 e 28062/2022
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 431.165,85 (quatrocentos e trinta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000; 12.365.0001.112100 **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

VALNILDES BISPO DOS SANTOS
Valnildes Bispo Dos Santos ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 042/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL MARISTELA FERREIRA SOUZA EIRELI
CNPJ: 24.348.090/0001-74
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18921/2022 e 27768/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 344.141,55 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000; 12.365.0001.112100 **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

MARISTELA FERREIRA DE SOUZA
Centro Educacional Maristela Ferreira Souza EIRELI

RESUMO DE CONTRATO Nº 043/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: MATILDES DE JESUS SANTOS BRITO ME
CNPJ: 03.399.101/0001-75
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18921/2022 e 28072/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: **R$ 426.989,88 (quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000; 12.365.0001.112100 **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

MATILDES DE JESUS SANTOS BRITO
Matildes De Jesus Santos Brito ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 044/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL ADONAI LTDA
CNPJ: 00.540.265/0001-82
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18923/2022 e 27812/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 316.452,00 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000; 12.365.0001.112100 **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

TÂNIA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA FIALHO
Centro Educacional Adonai LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE CONTRATO Nº 045/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CRECHE ESCOLA EDUCANDÁRIO CAYRES EIRELI
CNPJ: 34.265.179/0001-20
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18923/2022 e 27816/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 601.258,80 (seiscentos e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000; 12.365.0001.112100 **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

VALDELIA CAYRES PINHEIRO
Creche Escola Educandario Cayres Eireli

RESUMO DE CONTRATO Nº 046/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: SANDRA CRISTINA BRADLEY DE SOUZA LEÃO ME
CNPJ: 31.552.161/0001-11
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18923/2022 e 27822/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.579.083,80 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil e oitenta e três reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000; 12.365.0001.112100 **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

SANDRA CRISTINA BRADLEY DE SOUZA LEÃO
Sandra Cristina Bradley De Seouza Leao ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 047/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: COLEGIO PEQUENA SEREIA BARROS ALVES LTDA
CNPJ: 30.935.171/0001-73
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022 18924/2022 e 27827/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.649.506,05 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e seis reais e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000; 12.365.0001.112100 **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

CELINEZIA BARROS DOS SANTOS
Colegio Pequena Sereia Barros Alves LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 048/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: ROSIMARES ALBINO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO ME
CNPJ: 17.333.452/0001-98
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18924/2022 e 27834/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.289.541,90 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000; 12.365.0001.112100 **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

ROSIMARES ALBINO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Rosimares Albino Albuquerque de Araujo ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 049/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: ESPAÇO INTELIGENTE PRIMEIRA INFÂNCIA LTDA
CNPJ: 41.276.537/0001-66
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18924/2022 e 27840/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.151.873,60 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000; 12.365.0001.112100 **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

LUIS ALBERTO BRITO TEIXEIRA
Espaço Inteligente Primeira Infancia LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 050/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CARMEM ARAÚJO DE MATOS JESUS CONCEIÇÃO ME
CNPJ: 11.195.483/0001-43
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18926/2022 e 27845/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 917.710,80 (novecentos e dezessete mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000; 12.365.0001.112100 **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

CARMEM ARAUJO DE MATOS JESUS CONCEIÇÃO
Carmem Araujo de Matos Jesus Conceição ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 051/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: ESCOLA LUZ DIVINA LTDA
CNPJ: 02.023.077/0001-02
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18926/2022 e 27852/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 830.686,50 (oitocentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000; 12.365.0001.112100 **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMENTO SEARA
Escola Luz Divina LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 052/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: COLÉGIO 1.2.3 LTDA
CNPJ: 31.561.929/0001-13
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18926/2022 e 27856/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.033.204,10 (dois milhões, trinta e três mil e duzentos e quatro reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000; 12.365.0001.112100 **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

LEONARDO ANDRADE DOS SANTOS ANDRÉ
Colégio 1.2.3 LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 053/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: MOREIRA E SANTOS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 29.662.610/0001-32
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18926/2022 e 27859/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 814.863,90 (oitocentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000; 12.365.0001.112100 **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

ELITA MOREIRA SANTOS
Moreira E Santos Serviços Educacionais LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 054/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: ANA CRISTINA SENA SOUSA ME
CNPJ: 10.873.138/0001-59
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18929/2022 e 27864/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 506.323,20 (quinhentos e seis mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000; 12.365.0001.112100 **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

ANA CRISTINA SENA SOUSA DA SILVA
Ana Cristina Sena Sousa ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 055/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: JANE RUSSEL CARDOSO DE SENA ME
CNPJ: 15.173.453/0002-78
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18929/2022 e 27977/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 415.343,25 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000; 12.365.0001.112100 **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

JANE RUSSEL CARDOSO DE SENA
Jane Russel Cardoso de Sena ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 056/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: ADRIANA MARIA DOS SANTOS ME
CNPJ: 31.713.412/0001-00
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18929/2022 e 27988/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 593.347,50 (Quinhentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000; 12.365.0001.112100 **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

ADRIANA MARIA DOS SANTOS
Adriana Maria dos Santos ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 057/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: MARIA CLAUDIA CONCEICAO GENE DOS SANTOS ME
CNPJ: 29.140.463/0001-30
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18929/2022 e 27989/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: **R$ 893.976,90** (oitocentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000; 12.365.0001.112100 **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

MARIA CLAUDIA CONCEICAO GENE DOS SANTOS
Maria Claudia Conceicao Gene Dos Santos ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 058/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: JANE RUSSEL CARDOSO DE SENA ME
CNPJ: 15.173.453/0001-97
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18929/2022 e 27992/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 474.678,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000; 12.365.0001.112100 **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

JANE RUSSEL CARDOSO DE SENA
Jane Russel Cardoso De Sena ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 059/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: GRAÇA DE FÁTIMA PRAXEDES SANTOS ME
CNPJ: 13.504.241/0001-10
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18961/2022 e 27995/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 162.181,65 (cento e sessenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000; 12.365.0001.112100 **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

ANGÉLICA PRAXEDES SANTOS
Graça De Fátima Praxedes Santos ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 060/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: MATILDE NUNES DOS SANTOS ME
CNPJ: 22.215.413/0001-26
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18961/2022 e 27997/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 719.928,30 (setecentos e dezenove mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000; 12.365.0001.112100 **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

MATILDE NUNES DOS SANTOS
Matilde Nunes dos Santos ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 061/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: ESCOLINHA SOL DO CANDEAL LTDA
CNPJ: 06.228.933/0001-17
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18961/2022 e 28003/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 897.932,55 (oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

SELMA DA SILVA SOUZA
Escolinha Sol do Candeal LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 062/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: ESCOLINHA NINHO DAS ANDORINHAS LTDA
CNPJ: 03.215.006/0001-74
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18964/2022 e 28006/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 502.983,36 (quinhentos e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

JOSENITA OLIVEIRA DA SILVA SENA
Escolinha Ninho das Andorinhas LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 063/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL JOANEI SANTOS LTDA
CNPJ: 02.445.050/0001-08
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18964/2022 e 28011/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 909.799,50 (novecentos e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

JOILMA FERREIRA DOS SANTOS DE SANTANA
Centro Educacional Joanei Santos LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 064/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CELSINA DA SILVA PRAXEDES ME
CNPJ: 37.551.505/0001-54
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18964/2022 e 28014/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.487.324,40 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

CELSINA DA SILVA PRAXEDES
Celsina Da Silva Praxedes ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 065/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: SILVIA SILVA SANTOS ME
CNPJ: 08.686.352/0001-54
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18965/2022 e 28020/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 893.976,90 (oitocentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

SILVIA SILVA SANTOS
Silvia Silva Santos ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 066/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: EVANI DOS SANTOS ALVES ME
CNPJ: 10.785.088/0001-58
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18965/2022 e 28025/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.075.936,80 (um milhão, setenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

EVANI DOS SANTOS ALVES
Evani dos Santos Alves ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 067/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: ELIENE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 08.685.597/0001-67
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18965/2022 e 28031/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.321.187,10 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

ELIENE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA
Eliene Souza Santos de Oliveira ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 068/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CENTRO DE EDUCAÇÃO NOVAS IDEIAS LTDA
CNPJ: 05.446.310/0001-58
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18965/2022 e 28037/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 253.161,60 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

NOELMA DIAS VASCONCELOS
Centro de Educacao Novas Ideias LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 069/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: ESCOLA WALDEMAR DOCÍLIO NOVO HORIZONTE LTDA
CNPJ: 44.628.511/0001-28
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18968/2022 e 28041/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.265.808,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

MATEUS NUNES DOS SANTOS
Escola Waldemar Docilio Novo Horizonte LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 070/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: EDUCANDÁRIO SEMENTES DO APRENDER LTDA
CNPJ: 44.307.344/0001-13
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022,18972/2022 e 28048/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 799.041,30 (setecentos e noventa e nove mil, quarenta e um reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

HILDA CRISTINA BARBOSA RIOS CARNEIRO
Educandário Sementes do Aprender LTDA

RESUMO DO CONTRATO Nº 034/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: WANDERLEIA CAYRES PINHEIRO SILVA ME
CNPJ: 07.970.826/0001-22
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18912/2022 e 28022/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.325.142,75 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: **12.365.0001.112000; 12.365.0001.112100 Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

WANDERLEIA CAYRES PINHEIRO SILVA
Wanderleia Cayres Pinheiro Silva ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 037/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL VITORIA LTDA
CNPJ: 04.520.108/0001-66
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSOS Nº: 6051/2022, 18916/2022 e 28047/2022.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R$ 791.130,00 (Setecentos e noventa e um mil e cento e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: **12.365.0001.112000; 12.365.0001.112100 Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

MARIA CLAUDIA RIBEIRO BRITO SANTOS
Centro Educacional Vitoria LTDA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 078/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 11.508.726/0001-56
PROCESSO Nº: 11731/2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 12/03/2022 e término em 11/03/2023.
OBJETO: O contrato nº 078/2020 tem por objeto a prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização nas unidades da SMED, conforme as especificações do Termo de Referência, Processo nº 8371/2018, Anexo X do Edital.
VALOR: R$ 1.540.000,00 (Um milhão e quinhentos e quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0014.233100, 12.365.0014.233200, 12.361.0014.233300; **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

FÁBIO REZENDE PARENTE
LARCLEAN Saúde Ambiental LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 12020/2020
AFM Nº: 2243/2022 - R$ 463.778,34 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022
CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 73.008.682/0001-52

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 10 de março de 2022

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Coordenador em Exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO
PROCESSO: 17437/2020
AFM Nº: 2834/2022 - R$ 620,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70

PROCESSO: 118552/2021
AFM Nº: 2835/2022 - R$ 1.420,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022
CONTRATADA: HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.214.108/0001-24

PROCESSO: 16065/2020
AFM Nº: 2836/2022 - R$ 2.361,94 - DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022
CONTRATADA: HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.214.108/0001-24

PROCESSO: 16065/2020
AFM Nº: 2837/2022 - R$ 401,50 - DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ: 19.913.591/0001-16

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.14 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 11 de março de 2022

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Coordenador em Exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA / INSUMO
PROCESSO: 161811/2021
AFM Nº: 2940/2022 - R$ 20.898,50 - DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI
CNPJ: 07.571.925/0001-31

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.14 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 10 de março de 2022

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Coordenador em Exercício

RESUMO DA CARTA-CONTRATO

CONTRATO Nº 087/2022
PROCESSO nº 64686/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 292/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA.
VALOR TOTAL: **R$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.304.0003.233100 e 10.304.0003.233400, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte 0.1.02 e 0.2.14.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
CONTRATADA: **JOAO APARECIDO DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS.**
CNPJ: 33.735.522/0001-90.
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: João Aparecido da Silva.

Salvador, 11 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 086/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:476/2021
PROCESSO Nº 181652/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de uso hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 086/2022
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ:14.433.455/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 10/03/2022
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002453	HIPOCLORITO SODIO 1% 05L MARCA/FABRICANTE: CICLO FARMA	BB	10,00

Salvador, 11 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 109/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:454/2021
PROCESSO Nº 149085/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de uso hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 109/2022
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ:14.433.455/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 10/03/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200005175	MASCARA RESPIRATORIA TIPO VENTURI INFANTIL MARCA/FABRICANTE: FOYOMED	UND	21,50
02	200005176	MASCARA P/ NAO REINALAÇAO INFANTIL MARCA/FABRICANTE: FOYOMED	UND	21,00
03	200005172	MASCARA P/ NAO REINALAÇAO INFANTIL MARCA/FABRICANTE: PROTEC	UND	22,00
04	200005173	MASCARA P/ NAO REINALAÇAO ADULTO MARCA/FABRICANTE: PROTEC	UND	22,00
05	200002579	LACRE SEGURANÇA PLASTICO NUMERADO 30CM MARCA/FABRICANTE: PROSEG	UND	1,09

Salvador, 11 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 099/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:435/2021
PROCESSO Nº 137367/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 099/2022
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ:14.433.455/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 10/03/2022
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200011800	DISPOSITIVO P/ APLICAÇAO SOLUÇOES C/ CLAMP 2 VIAS MARCA/FABRICANTE: VILTALGOLD	UND	1,06
02	200002439	HASTE FLEXIVEL 50 UNIDADES MARCA/ FABRICANTE: COTTON	PC	1,92

Salvador, 11 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 100/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:435/2021
PROCESSO Nº 137367/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 100/2022
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ:14.433.455/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 10/03/2022
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
03	200011800	DISPOSITIVO P/ APLICAÇAO SOLUÇOES C/ CLAMP 2 VIAS MARCA/FABRICANTE: VITALGOLD	UND	1,06

Salvador, 11 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 126/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:447/2021
PROCESSO Nº 98189/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 126/2022
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ:14.433.455/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 10/03/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200003888	TERMOMETRO P/ GELADEIRA C/ CABO EXTENSOR MARCA/ FABRICANTE: J PROLAB	UND	66,90
02	200003894	TERMOMETRO P/ TEMPERATURA AMBIENTE MARCA/FABRICANTE: J PROLAB	TB	74,08

Salvador, 11 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 128/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:447/2021
PROCESSO Nº 98189/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 128/2022
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ:14.433.455/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 10/03/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200003894	TERMOMETRO P/ TEMPERATURA AMBIENTE MARCA/FABRICANTE: J PROLAB	TB	76,33

Salvador, 11 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 154/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:465/2021
PROCESSO Nº 149019/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 154/2022
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ:14.433.455/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 10/03/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200005161	SAPATILHA DESCARTAVEL "PROPE" HOSPITALAR TNT BRANCA MARCA/FABRICANTE: DEJAMARO	FR	0,27
02	200002982	OCULOS SEGURANÇA P/ PROTEÇAO MARCA/ FABRICANTE: LIBUS	UND	6,29
03	200005427	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇAO 60G/M² 500 X 500MM. MARCA/FABRICANTE: HOSPFLEX	CX	205,52

Salvador, 11 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 155/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:465/2021
PROCESSO Nº 149019/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 155/2022
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ:14.433.455/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 10/03/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200005427	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇAO 60G/M² 500 X 500MM. MARCA/FABRICANTE: HOSPFLEX	CX	205,52

Salvador, 11 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 173/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 392/2021
PROCESSO Nº 136843/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 173/2022
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 11/03/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200019868	ACICLOVIR 250 MG MARCA/ FABRICANTE: TEUTO	FA	7,266

Salvador, 11 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 178/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:452/2021
PROCESSO Nº 164773/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 178/2022
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ:14.433.455/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 10/03/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200005397	ESPECULO COLLINS VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P MARCA/FABRICANTE: VAGISPEC	UND	1,34
02	200005398	ESPECULO COLLINS VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M MARCA/FABRICANTE: VAGISPEC	UND	1,45
03	200005399	ESPECULO COLLINS VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO VIRGEM MARCA/FABRICANTE: VAGISPEC	UND	1,89
04	200008464	ESPECULO COLLINS VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G MARCA/FABRICANTE: VAGISPEC	UND	1,18

Salvador, 11 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2020

PROCESSO: Nº 205596/2021.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 10/03/2022 a 09/03/2023, permanecendo o valor global de R$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0016.250106, 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30 Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **COLD MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**.
CNPJ: 42.032.052/0001-90.
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: Jones Santos Santana.

Salvador, 11 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2020

PROCESSO: Nº 205641/2021.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 06/03/2022 a 05/03/2023, permanecendo o valor global de R$ 3.302.400,00 (três milhões trezentos e dois mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0002.115000 e 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.40; Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.
CONTRATADA: **LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**.
CNPJ: 41.986.662/0001-60.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: Eduardo Diniz Gonçalves Porciuncula.

Salvador, 11 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 213210/2021.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 20/03/2022 e termino em 19/03/2023, permanecendo o valor global de R$ 1.701.686,65 (um milhão setecentos e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300; 10.304.0002.215900; 10.305.0002.215400; 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.09.
CONTRATADA: **LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.**
CNPJ: 11.508.726/0001-56.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: **Fábio Rezende Parente**.

Salvador, 11 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO: Nº 440/2022.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 08/04/2022 e seu fim em 07/04/2023, permanecendo o valor mensal de R$ 185.479,76 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) e o valor global de R$ 2.225.757,12 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.
CONTRATADA: **INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DA BAHIA - ION**.
CNPJ: 15.244.536/0001-20.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: Maria de Los Dolores Rodrigues Cabirta.

Salvador, 11 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2020

PROCESSO: Nº 454/2022.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 12/03/2022 e seu fim em 11/03/2023, permanecendo o valor mensal de R$ 62.269,14 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos) e o valor global de R$ 747.229,68 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.09.
CONTRATADA: **HISTO-CITO CENTRO DIAGNÓSTICO EM ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOPATOLOGIA E IMUNOPATOLOGIA LTDA**.
CNPJ: 03.087.298/0001-07.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: Thiago Aziz de Lira Mansur Coury.

Salvador, 11 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2021

PROCESSO: Nº **110316/2021**

Pelo presente instrumento, em virtude de erro material do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 112/2021, onde se lê:

Permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Leia-se:

Permanecendo o valor global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e seis mil reais)

Salvador, 10 de março de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 7142/2022, Processo nº 37432/2020, publicada no DOM nº 8.241, de 11 de março de 2021, página 24.

ONDE SE LÊ:

AFM Nº: 7142/2022

LEIA-SE:

AFM Nº: 7142/2021

Salvador, 11 de março de 2022

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Coordenador em Exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 569/2021

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.113 de 17 de setembro de 2021, pág.16
PROCESSO Nº 33071/2020

ONDE SE LÊ:
PROCESSO Nº 33071/2020

LEIA-SE:
PROCESSO Nº 33077/2021.1

Salvador, 10 de março de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Contrato nº 001/2018
Processo SECOM nº 196.721/2021
Contratante: Secretária de Comunicação
C.N.P.J.: 13.927.801/0033-26
Contratada: SOU Comunicação Ltda.
C.N.P.J.: 22.526.850/0001-60
Cláusula Primeira - Objeto: Acordam as partes em Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a prestação dos serviços de comunicação visual e sinalização, previstos no Anexo I do Termo Aditivo, tendo o início em 16/03/2022 e término em 16/03/2023.
Cláusula Segunda: Os recursos financeiros necessários à execução dos serviços serão cobertos pela Dotação Orçamentária: **SECOM**- Subação 250112, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte 0.1.00.000000 e as correlatas nos exercícios subsequentes.
Vigência: 12 (doze) meses.
Parecer nº 03/2022 - RPGMS.
Amparo Legal: Lei 8.666/1993, Art. 57, Inciso II.
Assinatura: 11 de março de 2022.
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 11 de março de 2022.

Assinam:

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretaria de Comunicação

EDGAR ALMEIDA CANDEIAS NETO
Sou Comunicação Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022003030
LICITAÇÃO Nº: 044/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000167
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 96412/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA
CNPJ Nº: 01.237.548/0001-12
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISA POLO C/ MANGA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GDES
VALOR TOTAL: R$ 596,80 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 10/03/2022
PROCESSO Nº 32540/2022

Salvador, 11 de março de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022003033
PROCESSO Nº: 161811/2021.1
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202200001
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ: 07.571.925/0001-31

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.
VALOR: R$ 1.360,69 (hum mil trezentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022003032
PROCESSO Nº: 118553/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000149
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08
OBJETO: SABONETE EM BARRA.
VALOR: R$ 196,00 (cento e noventa e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017- FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: 2022003044
Licitação: 046/2021
Termo de compromisso nº 2021000143
Processo Nº: 92005/2021
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: ZOOM COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 39.518.890/0001-63
Objeto: Aquisição de Material para Limpeza
Valor Total: R$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais)
Subação: 229000-**Elemento de Despesa**-33903017-**Fonte**-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 10/03/2022

AFM: 2022003024
Licitação: 092/2021
Termo de compromisso nº 2021000222
Processo Nº: 133484/21
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ. 07.381.075/0001-09
Objeto: Aquisição de Papel Toalha
Valor Total: R$ 6.240,00 (Seis Mil duzentos e quarenta reais)
Subação: 250133-**Elemento de Despesa**-33903017 **Fonte**-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 10/03/2022

AFM: 2022003023
Licitação: 081/2021
Termo de compromisso nº 2021000220
Processo Nº: 210217/2021
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIREL.
CNPJ: 07.571.925/0001-31
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza
Valor Total: R$ 946,80 (novecentos e quarenta seis reais e oitenta centavos)
Subação: 229000-**Elemento de Despesa**-33903017-**Fonte**-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 10/03/2022

AFM: 2022002992
Licitação: 238/2020
Termo de compromisso nº 2021000079
Processo Nº: 15943/2020
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: R.CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
CNPJ: 26.728.117/0001-80
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza
Valor Total: R$: 1.342,80 (Um Mil Trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)
Subação: 228800-**Elemento de Despesa**-33903017-**Fonte**-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 09/03/2022

AFM: 2022002991
Licitação: 040/2021
Termo de **compromisso nº** 2021000101
Processo Nº: 96411/2021
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA .
CNPJ: 10.507.760/0001-43
Objeto: Aquisição de Produto Alimentício
Valor Total: R$ 372,00 (Trezentos e setenta e dois reais)
Subação: 228900-**Elemento de Despesa**-33904009-**Fonte**-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 09/03/2022

Salvador, 11 de Março de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, representada pelo Secretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA 001 ao Termo de Permissão de Uso do BOX AI, Setor 1, nº 03, do Mercado Municipal de São Cristovão, para exploração de atividade de venda de artigos para pesca, com 9,07 m^2 de dimensões pelo permissionário JOSENILTON RUFINO DOS SANTOS, visando atualização monetária do preço público mensal durante o exercício de 2022 para R$ 158,35 (cento e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 35.066/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 03/01/2022.

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 10 de março de 2022.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária / SEMOP

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº 184629/2021.

PERMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

PERMISSIONÁRIO: JOSENILTON RUFINO DOS SANTOS

CPF Nº 507.035.015-34

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto 11.725 de 09/09/97.

OBJETO: Permissão de Uso tem por objeto permitir o uso do BOXE 03 - SETOR 1, situado no MERCADO MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO, com 9,07 m^2 de dimensões, com destinação exclusiva para comercialização de ARTIGOS DE PESCA, em decorrência da homologação da CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - COSEL/SEMOP.

VALOR DO PREÇO PÚBLICO MENSAL**:** R$ 143,00 (cento e quarenta e três reais);

DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2022.

Gabinete da Subsecretária da SEMOP: 10 de março de 2022.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

Guarda Civil Municipal - GCM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 24390/2022
CONTRATANTE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR - GCMS
CNPJ: 09.075.910/0001-08
CONTRATADA: ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 14.492.342/0001-80
OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA GDEHU/ GCMS
VALOR TOTAL: R$ 7.056,90 (Sete mil cinquenta e seis reais e noventa centavos)
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993. Lei Municipal 4.484/1992.
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2022.
Assinam:
Pela Contratante: GCMS - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR

- Marcelo Oliveira Silva
Pela Contratada: ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
- Kadma Soares Santos

ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	25.01.15	33.90.39	0.1.00

GABINETE DO INSPETOR DA GCM, Salvador, 11 de março de 2022

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 010/2019

CONTRATO N° 10/2019
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: INVERBIS SERVIÇOS DE RECORTES LTDA
CNPJ: 01.601.041/0001-04
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, contados do dia 28/03/2022, no valor trimestral de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),totalizando o valor anual de R$600,00 (seiscentos reais), renunciando a Contratada, neste ato, ao reajuste contratual do período.
BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
ISAAC LEMOS PEIXOTO FILHO - DESAL
ANA ELISABETE DA SILVA CORDEIRO - INVERBIS - SERVIÇOS DE RECORTES LTDA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 013/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 34.055.962/0001-60
PROCESSO Nº: 15748/2022
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de materiais de laminação com entrega CIF
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 486.554,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 280800 - Elemento de Despesa . 33.90.30, Fonte 0.1.00 DATA DA ASSINATURA:10 /03/2022. PARECER Nº: 20/2022

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
Pela Contratada: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA
- Reginaldo Pinheiro da Silva

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DE CONVÊNIO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022

CONVENENTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONVENIADA:	GKS NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS LTDA - EPP.
OBJETO:	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS DA FCM.
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL Nº 8.666/93

CONVENENTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
ASSINAM:	PELA CONVENENTE:
	ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
	PELA CONVENIADA:
	ANDRÉ EYSEN DE SÁ
DATA DE ASSINATURA:	09/03/2022

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 11 de março de 2022.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

EDITAIS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Gestão de Contratos, Bens e Serviços, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria nº 624, de 20/10/2021, publicada no DOM de 23 a 25 de outubro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada contratação de empresa para locação de máquina de café expresso e aquisição de café em grãos superior.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 04/2022 - PROC. Nº 22754/2022.
Os eventuais interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, através do e-mail endereçado a **segec.segov@salvador.ba.gov.br**.
O processo administrativo referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Gestão de Convênios e Contratos - SEGEC. Telefone de contato (71) 3202-6253, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e os anexos poderão ser solicitados através do e-mail supracitado.

Salvador, 11 de março de 2022.

CLAUDIO CARDOSO
Coordenador de Gestão de Contratos, Bens e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 05/2017 - SMS SAMU MÉDICO

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Mandado de Segurança nº 0567704-62.201 7.8.05.0001,** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 05/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para a função de Médico SAMU, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situado na rua Horácio César ,n°64 , bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados à partir da publicação desta convocação, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do Contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da documentação **original e cópia**, frente e verso, quando necessário para conferência, conforme segue:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

(PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
j) 01 Foto Recente 3x4;
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso conforme item 2.1 deste Edital;
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais;
o) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
p) Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

1. Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser anexados na sua integralidade;
2. Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997;
3. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;
4. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
5. Os candidatos deverão apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.
6. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.
7. Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS ou da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do Edital para contratação.
8. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.3 do Edital.
9. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.
10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer ás vagas reservadas para deficientes.
11. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.
12. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

FUNÇÃO: MÉDICO SAMU

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
FRED ANDERSON PACHECO DOS SANTOS	MEDI520171229	792.95X.XXX-XX	41.115456	1º	0567704-62.201 7.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 10 de março de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo relacionado,** a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, na Rua Horácio Cesar, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2011 publicado no DOM nº 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA,** munida de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2022 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM/CAPS/40H

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
VANILDA SILVA MATOS	453.98X.XXX-XX	141º	8007270-62.2016.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 04 de março de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CITAÇÃO

O Município do Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com sede na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, nesta Capital, neste ato representado pelo Sr. Presidente da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, em virtude de não ter sido localizada a empresa **TBAHIA TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 03.360.489/0001-09, com sede no Estado da Bahia**, conforme consta no Processo n.º 219353/2021-SMS/SAMU, mandou expedir o presente Edital de Citação. A empresa supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentar defesa junto à Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, situada na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, Salvador, Bahia, CEP: 40.060-350, tendo em vista que não cumpriu com o Edital de Pregão Eletrônico nº 418/2020-SMS. Advertindo que, caso não se manifeste no prazo legal, o processo tomará seu curso regular, com indicações de penalização, podendo a administração aplicar as sanções previstas na Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e na Lei n.º 8.666/93, bem como na CLÁUSULA NONA do referido

Contrato..

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES, em 11 de março de 2022.

CÉSAR REBELO ALVES DE ALMEIDA
Presidente

FINAL DE LISTA Nº 01/2022 - EDITAL Nº 02/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 17.6.1 do Edital nº02/2019 do Concurso Público - PMS, publicado no DOM nº 7.337 de 29/03/2019 e Republicado no DOM nº 7.345 de 10/04/2019.

Resolve:
1-Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitaram as inclusões dos seus nomes no final de lista dos candidatos habilitados.
2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, dos candidatos abaixo discriminados, em face dos deferimentos dos seus pedidos.

Convocados através do DOM nº 8.212

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	NOVA CLASS
MICHELLE MACHADO LOPES	927000301	799.60X.XXX-XX	52º	476º
ARIELA COSTA MARQUES	927001082	817.92X.XXX-XX	54º	477º
KEITH APARECIDA SANTOS CARDOSO	927017205	843.14X-XXX-XX	49º	478º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	NOVA CLASS
VIVIANE OLIVEIRA DE JESUS	927005322	015.22X.XXX-XX	63º	251º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de março de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pelas Portarias nº 911/2019 e 184/2021, nos termos da Lei Municipal nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28.232/2016, alterado pelo Decreto nº 32.202/2020, comunica aos interessados no Chamamento Público nº. 005/2020, Processo Administrativo SMS nº 6.949/2020, cujo objeto é a seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do MULTICENTRO DE SAÚDE AMARALINA - DR. ADRIANO PONDÉ, à luz dos elementos que integram os presentes autos, de acordo com os critérios fixados no Chamamento Público, na forma do parecer emitido pela RPGMS, acolhido pela autoridade superior, com base no princípio da autotutela, conclui que as Planilhas Orçamentárias apresentadas pelos participantes: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA, INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS - IAPP, INSTITUTO 2 DE JULHO PROJETOS, PESQUISAS E INTERVENÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, necessitam de adequação e complementação e concede prazo até o dia **17/03/2022** para que as Proponentes adequem e complementem suas propostas. O saneamento poderá ser enviado via e-mail: **chamamento.saude@salvador.ba.gov.br**. O parecer encontra-se disponível no portal: **compras.salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 11 de março de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **BROCA BAIXA ROTAÇÃO ENDO Z, SPRAY AEROSOL PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR, PONTEIRA ODONTOLOGICA P/ APARELHOS PROFILAXIA SAEVO TIPO PERIO E, PONTEIRA ODONTOLOGICA P/APARELHOS PROFILAXIA SAEVO TIPO PERIO SUB, PONTEIRA ODONTOLOGICA P/ APARELHOS PROFILAXIA SAEVO TIPO PERIO SUPRA,**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 070/2022 - PROC. Nº 31213/2022.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de março de 2022.

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Coordenador em exercício

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE TUBO P/ TRANSPORTE CONGELAMENTO AMOSTRAS BIOLOGICAS.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 075/2022 - PROC. Nº 31738/2022
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de março de 2022.

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Coordenador em exercício

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE IVERMECTINA 6mg COMP, LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG COMP, METOPROLOL SUCCINATO, 50MG, METOPROLOL, TARTARATO 5mg SOL INJ AMP E METOPROLOL, TARTARATO 100MG COMP.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 076/2022 - PROC. Nº 31412/2022
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de março de 2022.

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Coordenador em exercício

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM 2,5mg/mL SOL ORAL FR >=20mL, DICLOFENACO SODICO 75mg SOL INJ AMP 3mL, DIGOXINA 0,25mg COMP, GLICAZIDA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

30mg COMP LIB. PROL, HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25mg DRAGEA.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 077/2022 - PROC. Nº 31406/2022
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de março de 2022.

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Coordenador em exercício

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ENROFLOXACINA 15mg, ENROFLOXACINA 50mg, ENROFLOXACINA 150mg, MELOXICAM 0,5 mg, MELOXICAM 2,0 mg, DIPIRONA SÓDICA 50g em GOTAS, DIGLICONATO DE CLOREXIDINA.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 078/2022 - PROC. Nº 31968/2022.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de março de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE** FOLDER , COMO ESTÁ SUA ALIMENTAÇÃO, FORMATO ABERTO 420X210MM, FECHADO 105X210MM, COM IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150 G/M², 4X4 CORES, ACABAMENTO TRÊS DOBRAS E REFILE..
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 079/2022 - PROC. Nº 22916/2022.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de março de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 70% 50 ML, ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 90% 50 ML.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 080/2022 - PROC. Nº 31218/2022.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de março de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL 0,5 % 100 ML, OCITOCINA 5 UI/ML, SECNIDAZOL 1000mg COMP, TIORIDAZINA, CLORIDRATO 50mg DRAGEA, TOBRAMICINA 0,3% (3mg/g) POMADA OFTALMICA 3,5g.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 081/2022 - PROC. Nº 31415/2022.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de março de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE KIT MATERIAIS P/ AGENTE COMBATE ENDEMIAS CONTROLE VETORIAL ARBOVIROSES.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 082/2022 - PROC. Nº 31725/2022.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de março de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE** KIT PARA INSERÇÃO DE DIU, DESCARTÁVEL, CONTENDO 01 ESPÉCULO TAMANHO M, 01 HISTEROMETRO, 01 PINÇA POZZI, 01 TESOURA E COMPRESSAS DE GAZE, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 083/2022 - PROC. Nº 33472/2022.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de março de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação de prazo para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 037/2022: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão, com substituição de peças e acessórios nas AMBULÂNCIAS MODELO FORD RANGER, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU / Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

As Propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis, após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo nº 25553/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@gmail.com**.

Salvador, 11 de março de 2022

JACKSON NETO
Coordenador em exercício

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação de prazo para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 038/2022: Contratação de empresa especializada para prestação de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva incluindo pintura e instalação de autoclaves**, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

As Propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo nº 25520/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@gmail.com**.

Salvador, 11 de março de 2022

JACKSON NETO
Coordenador em exercício

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação de prazo para a **COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 039/2022**: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - **UPA ADROALDO ALBERGARIA, conforme condições estabelecidas neste Projeto Básico, com vigência de até 90 dias**, a contar da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Município de Salvador. **As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 14365/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@gmail.com**.

Salvador, 11 de março de 2022

JACKSON NETO
Coordenador em exercício

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação de prazo para a **COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 040/2022:** Contratação de empresa que ofertem **Próteses Dentárias e núcleos metálicos fundidos para os CEOs - Centros de Especialidades Odontológicas, com o objetivo de suprir o fornecimento de prótese removível total e parcial, superiores e inferiores, prótese fixa coronária, prótese adesiva e intra-radicular, que visa atender a grande demanda por estes serviços na rede pública de saúde**, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

As Propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo nº 29988/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@gmail.com**.

Salvador, 11 de março de 2022

JACKSON NETO
Coordenador em exercício

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pelas Portarias nº 911/2019 e 184/2021, nos termos da Lei Municipal nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28.232/2016, alterado pelo Decreto nº 32.202/2020, comunica aos interessados no Chamamento Público nº. 002/2021, Processo Administrativo SMS nº 62.082/2021, cujo objeto é a seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade De Pronto Atendimento - UPA 24h Adroaldo Albergaria à luz dos elementos que integram os presentes autos e de acordo com os critérios fixados no Chamamento Público, conclui que as Planilhas Orçamentárias apresentadas pelos participantes: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFANCIA DE MUTUÍPE - IMAPS SAÚDE, INSTITUTO 2 DE JULHO - PROJETOS, PESQUISAS E INTERVENÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM, necessitam de adequação e complementação e concede prazo até o dia **17/03/2022**, para que as Proponentes adequem e complementem suas propostas. O saneamento poderá ser enviado via e-mail: **chamamento.saude@salvador.ba.gov.br**. O parecer encontra-se disponível no portal: **compras.salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 11 de março de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE SALVADOR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Guardas Civis Municipais de Salvador para **Assembleia Setorial com Paralisação de 24hs no dia 17 (quinta-feira) de março de 2022, às 08hs, na Porta da Câmara Municipal de Salvador, localizada na Praça Municipal,** nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Plano de Carreira;

2.O que ocorrer.

Salvador, 11 de março de 2022

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.